



Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000012584/2024 INTERESSADO Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura ASSUNTO Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB N° 33870102 Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do memorando n° E:15/2024, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, cujo objetivo é a desapropriação da área para fins de construção da Maternidade e Policlínica, porte II. 2. Ciente do Despacho PGE CPRAC (SEI n° 33828258), vão os autos à SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000035175/2025 INTERESSADO Edna de Lima Santos (985.545.654-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 33891469 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33864722), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33715987), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do militar Givaldo da Silva Lima, matrícula 0027345-7, inativado na graduação de 2° Sargento, falecido em 12/05/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas- PMAL, órgão responsável pela implantação, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00010654/2016 INTERESSADO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SEDUC SIC) ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB N° 33899080 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33752743), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33699115), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo no sentido de que o relatório da Comissão de Sindicância, que recomendou o arquivamento do feito, vez que não foi averiguada culpa que pudesse ser atribuída ao servidor, estando de acordo com o que dispõe no Art. 114, Inciso I da Lei 6.197/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas c/c art. 157, inciso I da Lei 5.247/91. Destaca-se a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004521/2025 INTERESSADO JORDANA CAROLINE IVO MESSIAS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 33893183 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33867812), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33764228), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, a filha menor de 21 (vinte e um) anos, solteira e sem renda da servidora estadual Janailma Ivo Azevedo Messias, matrícula 0864188-9, ativa, cargo Relações Públicas, falecida em 24/04/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, b, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos

os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial a data de cessação do benefício e os itens 2 e 3 do Despacho 33867812, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004882/2025 INTERESSADO ALICE MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 33896261 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33743042), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33672063), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, a filha menor de 21 (vinte e um) anos, solteira e sem renda do servidor público civil estadual Ulisses de Oliveira e Silva, matrícula 0863704-0, ativo, cargo Técnico de Radiologia, falecido em 17/03/2025, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005072/2025 INTERESSADO MARINEIDE DE ARAUJO MELO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 33897305 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33815054), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33758099), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Arnon Cardoso de Melo, matrícula 024318-3, inativo, no cargo de Agente Administrativo, falecido em 16/06/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. E, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006906/2024 INTERESSADO Arenilce da Silva Ferreira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 33895344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33856384), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33685169), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Eudes Ferreira da Silva, matrícula 004086-6, ativo, cargo Assistente Técnico de Laboratório Rodoviário, falecido em 01/10/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei

Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a condicionante posta no Despacho PGE PASUBPREV 33729942, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000031806/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33604203 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33544663), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 33453654), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de aquisição de acessórios (circuitos) para ventilador mecânico e aparelho de anestesia, de acordo com os termos do Memorando nº E:389/2024/Gerência de Engenharia Clínica 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências posteriores.

PROCESSO E:01800.0000016075/2025 INTERESSADO SIMONE ARAUJO SOUZA ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 33861673 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33727478), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33726069), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando a requerente nas hipóteses legais de remoção, previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000727/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 33862964 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33729106), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33683014), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que não se faz necessária a celebração de instrumento de convênio para a efetivação da cessão do servidor, uma vez que já se encontram atendidos os requisitos legais exigidos, notadamente a manifestação de vontade das partes envolvidas, sendo a portaria de cessão documento satisfatório, não sendo nenhum dos polos entidade privada, não se aplicando a disposição do §5º, do art. 96, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:04104.0000001392/2025 INTERESSADO DIOGO GUSTTAVO DE BRITO LEITE ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 33879764 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33719801), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33692883), com as razões nele contidas, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no sentido de que sejam acostados aos autos toda a documentação necessária para análise final, devendo o feito ficar sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente aos ciclos de 2022, 2023, 2024 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devam os autos retornar a esta PGE/AL, para análise conclusiva do feito. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000002544/2025 INTERESSADO Emanuele Mariano de Souza Santos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33891268 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33636272), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33606682), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito de pagamento das verbas rescisórias da

requerente, devendo ser pagos os valores das férias 2023/2024 e do 13º salário proporcional (cf. arts. 81 e 68 da Lei Estadual nº 5247/91, respectivamente), nos termos da planilha elaborada no âmbito da UNCISAL. 2. Com feito, quanto à rubrica “média de adicional de insalubridade” (prevista na Planilha 33560441), registre-se que somente é devido o pagamento do adicional de insalubridade (art. 73, Lei Estadual nº 5.247/91) referente aos períodos em que houve a efetiva prestação do serviço. 3. Entretanto, anterior ao pagamento, deve ser feito encontro de contas e caso não tenha sido pago o que a servidora devia, conforme apurado no processo - E:41010.0000007004/2024 (doc. 29162848), ou outro débito existente, deve haver compensação de valores. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01203.0000006842/2025 INTERESSADO Douglas de Oliveira Barros ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 33893537 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33834023), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33647108), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Douglas de Oliveira Barros, matrícula nº 71747-9, ativo, posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se autue militar estadual competente simulação de inativação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP com termo final do cômputo do tempo na data em que o interessado completou o acréscimo de 17% sobre o tempo de serviço faltante, em 31/12/2021, para atingir 30 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s) de serviço (10.957 dias). 3. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 4. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000004429/2025 INTERESSADO Alessandra da Silva Batista Gomes ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33894585 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33722420), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33682414), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cômputo do servidor público civil estadual Benedito Gomes da Silva, matrícula 0063827-7, inativo, com proventos do cargo Operador de equipamentos médicos e assemelhados, falecido em 19/05/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005234/2025 INTERESSADO LAVÍNIA RONIELE DE ARAUJO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33895128 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33743591), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33693290), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito, diante da ausência de previsão legal quanto a bisneto integrar o rol de dependentes na Lei Estadual nº 7.751, de 2015, havendo, assim, a imposição de barreira intransponível à concessão do benefício previdenciário pleiteado. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	09
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	10
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	11
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	16
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	17
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	17
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	20
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	21
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	22
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	23
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	24
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	26
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	26
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	27
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
Eventos Funcionais	46
Prefeituras do Interior	80
PARTICULARES	80



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:04799.0000004154/2025 INTERESSADO Maria Cristina Cavalcante Santos (349.250.404-30) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33909939 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33805638), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33757312), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual José Adilton Alves Santos, matrícula 0020241-0, ativo, cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, falecido em 29/04/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Requisito servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL certidão do completo enquadramento do servidor estadual falecido - cargo, classe, nível, padrão, carreira, etc. (descrição completa da posição funcional que o servidor ocupa). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000001623/2025 INTERESSADO Rosileide Guimarães de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33910207 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33816196), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33750828), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do servidor estadual José Otávio de Almeida Costa, matrícula 0030177-9, inativo, com proventos do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 23/04/2023, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 05/12/2024 (28905358; E:04799.0000004326/2024). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000019719/2025 INTERESSADO SESAU - GABINETE DO SECRETÁRIO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 33910389 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33760263), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33748395), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, haja vista que não restaram atendidos os requisitos do art. 96, da Lei Estadual nº 5.247/91 e do § 2º, do art. 1º c/c art. 3º, do Decreto Estadual nº 36.618/95, uma vez que a presente cessão acarretaria carência. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000002255/2025 INTERESSADO Comissão de Certificação de Créditos Judiciais ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 33863924/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE Nº 30812007, exarado pela Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual (COOPFE), que respondeu à consulta (SEI nº 30804437) formulada pela Comissão de Certificação de Créditos Judiciais (CCCJ), para fixar a orientação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, de que não incide contribuição previdenciária sobre os juros de mora apurados nos cálculos de créditos judiciais. 2. O posicionamento seguiu trilha argumentativa já sedimentada, em sede judicial e administrativa, no sentido de que o pagamento de verbas de caráter indenizatório não integram a base de cálculo de eventual contribuição previdenciária. Sobre o tema, já se pronunciou a Corte Constitucional brasileira: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. NÃO INCIDÊNCIA SOBRE PARCELAS NÃO INCORPORÁVEIS À APOSENTADORIA. TEMA RG Nº 163. INCIDÊNCIA SOBRE GANHOS HABITUAIS. TEMA RG Nº 20. INCIDÊNCIA SOBRE O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO. ENUNCIADO Nº 688 DA SÚMULA DO STF. 1. É exemplificativa a redação dada à tese do Tema nº 163 do ementário da Repercussão Geral, sendo, para quaisquer parcelas não incorporáveis à aposentadoria, indevida a incidência da contribuição previdenciária. 2. A teor do Tema RG nº 20, compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária os ganhos habituais, de modo que as verbas de natureza indenizatória não fazem parte dessa base impositiva. 3. O décimo terceiro salário (gratificação natalina) sofre a incidência da contribuição, conforme o enunciado nº 688 da Súmula do STF. 4. Agravo regimental a que se dá parcial provimento. (RE 510128 AgR, Relator(a): ANDRÉ MENDONÇA, Segunda Turma, julgado em 26-02-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 19-04-2024 PUBLIC 22-04-2024) 3. Postas tais considerações, restitua-se os autos à Comissão de Certificação de Créditos Judiciais (CCCJ), para ciência e aplicação do presente entendimento ao caso em julgamento e nas demais hipóteses análogas.

PROCESSO E:04105.0000000262/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33553363 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33543327, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32205115, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000033360/2024 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33482017 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 33463597), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 33434648), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de órteses e próteses ortopédicas, e materiais especiais OPME 5. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000005917/2025 INTERESSADO JOSE ALVES DA SILVA NETO- 116.559.454-40 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33910530 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33871019), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33776841), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à continuidade do benefício previdenciário de pensão militar ao Sr. José Alves da Silva Neto, na qualidade de filho maior universitário do servidor militar Edson Alves da Silva, falecido em 26/05/2015, nos termos do(s) art(s). 2º, II, b, e § 4º, da Lei Estadual nº 7.114, de 2009. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000004089/2024 INTERESSADO Marcus da Rocha Sampaio ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 33910368 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33804575), da lavra da coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33697723), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 12, da Lei Estadual nº 8.634/2022, com efeitos financeiros computados a partir da data do requerimento. 2. Registro que, através do DESPACHO PGE/GAB Nº 24133029/2024 este Gabinete assentou entendimento no sentido de que os servidores que preencheram os requisitos dispostos no art. 13, §2º, da Lei Estadual nº 6.434/2003, antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 podem ser removidos com preservação de seus vencimentos, haja vista a regra de transição inscrita no art. 13, da citada Emenda Constitucional. 3. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000002403/2024 INTERESSADO Luciana Macedo de Brito Buarque ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 33910042 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33893045), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32757417), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Luciana Macedo de Brito Buarque, matrícula nº 51783-6, ativo(a), cargo Assistente

Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/03/2017 nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000024276/2025 INTERESSADO Assessoria do Gabinete do Subcomandante Geral ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 33579877/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33174450/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 32929804/2025, com as razões nele contidas, nos seguintes termos: Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32929804/2025, com as razões nele contidas, que concluiu, à luz dos princípios da legalidade - especialmente do art. 6º, II, da Medida Provisória nº 2.215/2001 - da economicidade e da probidade, e considerando que a ausência do militar desertor configura o descumprimento de um dever funcional grave, ser juridicamente possível a suspensão do pagamento de seu subsídio, enquanto perdurar a condição de desertor. Tal medida não constitui penalidade pecuniária, mas sim reflexo jurídico da inatividade funcional do servidor em razão da infração cometida, e consta expressamente da legislação federal de regência. 2. Ante o exposto, retornem os autos à PM/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02600.0000002014/2023 INTERESSADO Delberto de Souza Santana ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 33252056/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA N° 32215767, cuja conclusão ficou assentada nos seguintes termos: 13. Dessa forma, em resposta à dúvida suscitada acerca da carreira a qual o servidor faz parte, concluo que este se insere na tutela da Lei Estadual nº 6.252/2001, na Carreira dos Profissionais de Nível Médio, devendo ser enquadrado no cargo de Instrutor de Artes. A adoção de tal medida é indispensável para assegurar a conformidade dos atos administrativos ao ordenamento jurídico. 14. Outrossim, tal modificação deve ocorrer sem redução de sua remuneração, devendo ser aplicado o complemento constitucional como mecanismo de preservação da irredutibilidade salarial, conforme previsto no art. 37, XV, da Constituição Federal. 2. Postas tais considerações, sigam os autos à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, a fim de que adote as providências de sua alçada.

PROCESSO E:41506.0000000053/2024 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG N° 33911586 Trata-se de procedimento licitatório, em sua fase externa, impulsionado pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC/AL, para fins de elaboração de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO HIPERCONVERGENTE - ALAGOAS MAIS DIGITAL, nos termos do Memorando nº E:3/2024/Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação (24199231). [...] Ante o exposto, desde que cumpridas as condicionantes postas no presente despacho, opino pela regularidade formal do procedimento, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior assinatura da ata de registro de preços pretendida. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remeto os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCESSO E:04799.0000006052/2024 INTERESSADO Maria de Fátima Fonseca de Lima Uchôa (277.982.464-53) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 33847993 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33283456), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31958516), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade da revisão do decreto de aposentadoria, e consequentemente, a retificação do ato de inativação, vista que da data da homologação da aposentadoria já se passaram mais de cinco anos, não cabendo, seja por parte da administração, no exercício da autotutela, ou por parte do administrado, a revisão do decreto de aposentadoria. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000011843/2025 INTERESSADO SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG N° 33759406 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC N° 33584602, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e não aprovou o Parecer PGE-PLICBENS n° 33501662, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de adesão às Atas de Registro de Preços nºs 1473/2024, 1474/2024 e 1475/2024, gerenciadas pela Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC) da SEPLAG do Rio Grande do Sul, tendo por objeto a aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Estadual de Ensino. [...] 10. Por fim, REQUISITO que os documentos que comprovem a habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e capacidade econômico-financeira, segundo as exigências dos arts. 66-70, da Lei nº 14.133/2021, estejam autuados e válidos na data da assinatura contratual. 11. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento/contrato, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 12. Posteriormente, que o futuro contrato seja publicado no DOE/AL, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. 13. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 14. Destarte, remeto os autos à SEDUC/AL para providências.

PROCESSO E:01206.0000028553/2025 INTERESSADO Simone da Silva Nunes CPF: 384.957.164-53 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 33850552 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33054452), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33021665), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do vínculo, do(a) militar estadual Walter Nunes de Melo, matrícula 0057439-2, inativo, com proventos do(a) posto/grad. Terceiro Sargento PM, falecido(a) em 22/04/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado(s) com o(s) art(s). 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004265/2025 INTERESSADO José Carlos Moroni Valença ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 33853695 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33723330), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33666011), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Marlene Falcão Valença, matrícula 0013480-5, inativa, com proventos do Professor, falecida em 08/11/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000000058/2023 INTERESSADO Leopoldino Silva Gomes De Mello ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 33854252 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33824611), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32962081), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Leopoldino Silva Gomes De Mello, matrícula 82.105-5, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/07/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007914/2024 INTERESSADO José Lucena Ferro ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33854990 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33731559), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33707662), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do(a) servidor(a) estadual Maria José Soares de Assis, matrícula 0080461-4, inativo, com proventos do(a) cargo Professor, falecido(a) em 06/10/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41506.0000000441/2024 INTERESSADO Benedito Dias ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 33860644 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33451882), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32825260), com os fatos e fundamentos nele contido, que, frente ao pedido de reconsideração, ratificou “o entendimento exposto no despacho anterior (32128447), pela manutenção do indeferimento do pedido de abono de permanência, por ausência de comprovação de ingresso originário mediante concurso público”. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Tecnologia em Informática - ITEC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000031351/2025 INTERESSADO ELENICE CORDEIRO PEREIRA- 411.462.984-04 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33881553 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33871033), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33254948), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do vínculo, do(a) militar estadual Miguel da Silva Pereira, matrícula 0026393-1, inativo, com proventos do(a) posto/grad. Cabo PM, falecido(a) em 20/04/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado(s) com o(s) art(s). 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00011679/2017 INTERESSADO NADIJACY CÂNDIDO DE MORAIS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 33882234 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33068290), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31480944), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Nadjacy Cândido Moraes, matrícula 865182-5, ativo(a), cargo Auxiliar de serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/05/2015, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 e 3 do Despacho PGE COOPA 33068290/2025, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000021190/2025 INTERESSADO ALEX SANTOS TENORIO, CPF: 021.795.295-03 ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 33884642 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32575424), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32574505), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção em tela, sem que exista um prévio concurso de remoção no âmbito da SEDUC, bem como tendo em vista que não se enquadra nas hipóteses da Lei Estadual nº 6.196/2000 e que a remoção do servidor implicaria carência. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04799.0000005084/2025 INTERESSADO EDILEUSA DA SILVA SARMENTO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33885085 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33735563), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33676967), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Ronald José Almeida Sarmento, matrícula 0030274-0, inativo, com proventos do cargo Assistente Auxiliar de Administração Geral, falecido em 01/06/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 18 do Parecer PGE/PA/SUBPREV 33676967/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005740/2024 INTERESSADO Maria Laura Rego Pereira ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33885890 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33727414), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33677642), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao menor sob guarda, solteiro e sem rendimentos, da servidora pública civil estadual Marluce Gomes Pereira, matrícula 22243, inativa, Analista Judiciário, falecida em 28/01/2024, nos termos do art. 42, II, d, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021, e do disposto no art. 33, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005111/2025 INTERESSADO EMILLY VITÓRIA ARAUJO DE FREITAS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33886586 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33866336), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33712116), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) Sr.(Sra.) Emily Vitória de Amorim de Freitas, filha menor de 21 anos do servidor público civil Romildo de Freitas, visto que “a interessada exerce atividade remunerada desde janeiro de 2023, mantendo atualmente vínculo empregatício no cargo de Secretária (doc. 33329751), o que afasta, conseqüentemente, a qualidade de beneficiária, uma vez que houve quebra do requisito “dependência econômica, para fins previdenciários”, em clara afronta ao que preconiza o art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 52, publicada em 31 de dezembro de 2019. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004646/2025 INTERESSADO NIÉDGINA GUIMARÃES GRANGEIRO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33887251 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33862033), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33795464), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual José Grangeiro de França, matrícula 0025080-5, inativo, com proventos do cargo Médico Veterinário, falecido em 13/04/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA 33862033/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004602/2025 INTERESSADO AUGUSTA DE FATIMA BRAGA DO REGO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33889340 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33835658), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual

acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33800931), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Domingos Savio Buarque do Rêgo, matrícula 0058931-4, inativo, no cargo de Médico, falecido em 29/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do Despacho PGE COOPA 33835658/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000007344/2025 INTERESSADO CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 33896175 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 33871989), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição n° 23/2025 apresentado nos autos (doc. 33869118), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000001561/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 33890876 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 33886854, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 33877216, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000210/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 33890537 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 33887330, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 33871500, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001588/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 33888029 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 33884703, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 33827881, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI n° 33104196. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02102.0000002995/2025 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 33887250 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 33877539, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE

PLICGERAL n° 33875892, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato POLCAL n° 029/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:01800.0000025825/2022 INTERESSADO CONSÓRCIO INOVAR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 33883198 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 33570419, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICOBAS n° 33439868, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através do Despacho SETRAND CPL n° 31980680. 2. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:02900.0000001580/2022 INTERESSADO Superintendência de Desenvolvimento e Sustentabilidade ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 33871495 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP n° 33865875, da lavra da Assessoria Especial do Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade da conversão da última minuta apresentada, à juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo. 2. Destarte, remeto os autos ao Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01500.0000018111/2025 INTERESSADO VITAL SERVIÇOS LTDA ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 33893102 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC n° 33798584, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo celebrado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC n° 24/2025 (doc. 33796931), para que produza os efeitos legais cabíveis, assegurando-lhe plena eficácia no ordenamento jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000031606/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 33909655 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 33889262), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, entendeu que deve o anteprojeto retornar à SEDUC, para que possa ser devidamente complementado, com a inserção dos objetos ausentes. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEDUC, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000055031/2024 INTERESSADO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 33804505/2025 Conheço e aprovo o Despacho 33755497, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, cuja conclusão restou assentada nos seguintes termos: “Assim, em resposta à consulta formulada pela Chefia de IPM, esclareço que a decisão judicial em questão não gera repercussões para a apuração do IPM, exceto nos estritos limites fixados na sentença, isto é, quanto à definição do índice de 2015 e à devolução de valores referentes aos repasses de 2012 e 2013.” 2. Todavia, algumas complementações se fazem necessárias, consoante será esquadrinhado nas linhas futuras. 3. Preliminarmente, registre-se que, em face do princípio da congruência/adstrição, o pronunciamento judicial está vinculado ao contexto da pretensão deduzida em juízo, de tal sorte que o comando exarado pelo órgão jurisdicional encontra duas vedações explícitas: a) não pode ir além do que foi requestado (ultra petita); b) é impedido de veicular concessão estranha aos pleitos deduzidos em juízo (extra petita). Nesse sentido, está lavrada a redação do art. 492, caput, do Código de Processo Civil: “Art. 492. É vedado ao juiz proferir decisão de natureza diversa da pedida, bem como condenar a parte em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado.” Acerca do tema, pronunciam-se

Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart e Daniel Mitidiero (MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado. 10ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024, p. 622): “A sentença extra petita é que julga fora do pedido do demandante. A sentença ultra petita é aquela em que o órgão jurisdicional vai além daquilo que foi pedido pelo demandante” 4. O comando jurisdicional exarado no caso concreto deve ser interpretado levando em consideração os preceitos acima aduzidos, ou seja, ao “declarar ilegais quaisquer portarias que deixem de computar, em favor do Município de Jequiá da Praia as operações sob regime de diferimento entre a Usina Cansanção de Sinimbu e a Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar e Alcool de Alagoas”, deve ser considerado o limite temporal deduzido no pedido da peça de ingresso: “d) A PROCEDÊNCIA da presente (sic) ação em todos os seus termos no sentido de condenar o Município de Maceió a devolver os valores, a título de repasse do produto da arrecadação do ICMS, à municipalidade de Jequiá da Praia, considerando o valor adicionado, produzido neste Município, nas operações deste imposto realizadas entre a USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU S.A. e a Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar e Alcool de Alagoas, dos anos de 2012 e 2013, devidamente atualizados, com juros e correção monetária, bem como condenação solidária do Estado de Alagoas caso se oponha, de qualquer forma, à procedência da ação;” 5. De fato, como registrou a Subcoordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, a sentença exarada não projeta efeitos para situações alheias ao recorte temporal estabelecido pela parte autora. 6. Lado outro, cumpre destacar que, não obstante a análise jurídica empreendida quanto ao alcance e conteúdo da decisão judicial mencionada, eventual pretensão de cumprimento dos comandos nela contidos, em face da Fazenda Pública, deve ser veiculada, exclusivamente, no bojo do respectivo processo judicial, mediante a deflagração de cumprimento de sentença, nos termos dos arts. 536 e seguintes do Código de Processo Civil (trata-se, no caso, de obrigação de fazer). 7. Com efeito, a via administrativa não se mostra adequada para o atendimento de pleitos dessa natureza, conforme expressamente dispõe o art. 1º da Instrução Normativa PGE nº 007, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE/AL de 23/09/2022, que assim estabelece: Art. 1º Não é possível o conhecimento de pedido administrativo para cumprimento de decisão judicial, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado e do teor dos arts. 269 e 183 do Código de Processo Civil. 8. Nessa linha de intelecção, há precedente administrativo consubstanciado no DESPACHO PGE/GAB Nº 32525033/2025. 9. Considerando o exposto, sigam os autos à PFE e à SEFAZ/AL, a fim de que adotem as providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 993369

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 06.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000011715/2025 INTERESSADO Uranio Veloso dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 33900766/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 33749658/2025 (doc. 33749658), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Urânio Veloso dos Santos, matrícula nº 0301728-1 ativo (a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 03 anos, 02 meses e 29 dias, por serviço prestado em atividade pública, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adota o nome Urânio Veloso dos Santos (doc.32867556). 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000028153/2025 INTERESSADO Silvana Araujo de Almeida ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33898201/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 33679898/2025 (doc. 33679898), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Silvana Araújo de Almeida, matrícula nº 50.909-4 ativo (a), cargo de professor, de tempo de serviço/contribuição de 03 anos e 04 meses, por serviço

prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000005438/2025 INTERESSADO CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 33896460/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32187948/2025 e DESPACHO PGE PASUBPREV 33772051/2025 (doc. 32187948 e 33772051), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Cibele Cavalcanti de Macedo, matrícula nº 82047-4 ativo (a), cargo Auditor fiscal, de tempo de serviço/contribuição de 01 anos, 09 meses e 01 dia, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 06.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.0000002667/2025 INTERESSADO NILTON JOSÉ MELO DE REZENDE ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33832599/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33754765/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Nilton José Melo de Resende, matrícula: 319-0, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, da Lei nº 7.820/2016, com as alterações da Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Ademais, no que tange aos efeitos financeiros da progressão para a classe “C”, estes devem ser computados a partir do dia 15/07/2025, data do requerimento administrativo e cumprimento do interstício mínimo exigido em lei (33450086), ocasião em que o servidor cumpriu todos os requisitos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012892/2024 INTERESSADO Valdilene Teófilo dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33835461/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER nº 33787363/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão para a classe “B”, da servidora, VALDILENE TEÓFILO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 501338-0, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão pretendida para a classe C, deverão ser computados a partir do dia 20/08/2024, data do requerimento administrativo, em que juntados os documentos necessários à progressão pretendida. 3. No caso dos autos, uma vez que a servidora completou o interstício necessário a progressão em 2008, período no qual não havia exigência da realização da avaliação de desempenho como condição para progressão, haja vista que a publicação da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, só entrou em vigor a partir de 2022, e passaram a ser estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. Assim, a ausência de avaliação de desempenho no interstício cumprido, decorre de uma lacuna normativa existente à época, haja vista que ainda não havia previsão do sistema avaliativo e do procedimento para avaliação de desempenho, situação que não pode ser imputada ao(a) servidor(a). 4. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL 06 de agosto de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 993373

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA N° 02/2025 - SECDEF

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000001325/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, I, "c", do Decreto Estadual n° 69.225/2020; Art. 76, II, "a", da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.

DOADOR: Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas - FETIPAT/AL, com sede na Rua Comendador Calaça, n° 1399 - Poço - Maceió/AL - CEP 57025-640, representado pela Coordenadora Geral, Senhora Nelma Nunes da Silva, CPF n° 364.495.984-68. DONATÁRIO: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, com sede na Rua Cincinato Pinto, n° 348, térreo - Centro - Maceió/AL - CEP 57020-050, representada pela Secretária de Estado Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares, CPF n° 136.261.674-53, matrícula funcional n° 1-9.

OBJETO: Doação de bens móveis (microcomputadores e monitores), relacionados no documento SEI n° 32803104, destinados exclusivamente ao atendimento das demandas do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, unidade lotada na SECDEF, bem como para treinamento e capacitação de Conselheiros Tutelares, nos termos e condições do instrumento, sob responsabilidade de guarda, conservação e registro patrimonial pela donatária.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS: A donatária compromete-se a utilizar os bens exclusivamente para fins sociais; não aliená-los nos 2 (dois) anos seguintes; zelar pela guarda, manutenção e conservação; não poderá locar, ceder ou vender os bens; não haverá ressarcimento de despesas ao doador; o termo poderá ser distratado mediante manifestação expressa das partes e parecer prévio da PGE; a eficácia do termo fica condicionada à publicação no DOE. O doador não responderá por vícios redibitórios ou evicção dos bens.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

FORO: Comarca de Maceió/AL, eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente termo.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 993364

CNPJ: 06.110.604/0001-77

Telefone: (82) 98866-4324

E-mail: nelma.gloria@gmail.com

2. Neide Aparecida Alves de Brito

Representando: Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas - SINTEAL

CNPJ: 24.312.928/0001-70

Telefone: (82) 99625-0059

E-mail: neideaparecida.ab@gmail.com

3. Marilene Ozana Marculino da Silva

Representando: Pastoral da Criança

CNPJ: 00.975.471/0001-15

Telefone: (82) 98717-9527

E-mail: marilenecebs@gmail.com

II - Representantes do Poder Público:

1. Anne Caroline Fidelis de Lima

Representando: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Telefone: (82) 99988-8659

E-mail: acfladvocacia.al@gmail.com

2. Talita de Aquino Pereira da Silva

Representando: Secretaria de Estado da Segurança Pública

Telefone: (82) 99601-0190

E-mail: talita.aquino@pc.al.gov.br

Art. 3° As instituições da sociedade civil nomeadas para compor a Comissão Eleitoral não poderão participar como candidatas no certame eleitoral, de forma a garantir a imparcialidade, a transparência e a lisura do processo.

Parágrafo único. As pessoas físicas indicadas para integrar a Comissão Eleitoral não poderão ser indicadas, por nenhuma entidade da sociedade civil, para compor o CEDCA/AL no biênio 2025-2027, ainda que desligadas da Comissão antes do encerramento do processo eleitoral.

Art. 4° Compete à Comissão Eleitoral definir os critérios, normas e o cronograma do processo eleitoral, conforme as disposições regimentais e deliberações do CEDCA/AL.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Protocolo 993362

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/AL

PORTARIA N° 02/2025 - CEDCA/AL

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de escolha das representações da sociedade civil no CEDCA/AL para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, órgão deliberativo, normativo, formulador e controlador da política estadual de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, nos termos da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e em conformidade com os Artigos 4° e 5° do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar o processo de escolha das entidades da sociedade civil que comporão o CEDCA/AL no biênio 2025-2027.

Art. 2° A Comissão Eleitoral será composta por representantes da sociedade civil e do poder público, conforme segue:

I - Representantes da Sociedade Civil, indicadas pelo Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Alagoas:

1. Nelma Nunes da Silva

Representando: Federação das Associações de Moradores e Entidade Comunitária de Alagoas - FAMECAL

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA N.º 191/2025

Maceió, 06 de agosto de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 9 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: Constituir a Comissão de Análise de Mérito e Seleção dos candidatos inscritos no Edital 05/2025 - Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas 2025, oriundos do processo E:02600.0000000634/2025, junto a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, ficando designados para tanto os seguintes membros: Josefina Maria Medeiros Novaes (Especialista em Cultura Popular, com ênfase em folguedos alagoanos), Maria das Victórias Alves Barbosa (Licenciada em Artes Plásticas e pesquisadora de folguedos alagoanos), Patrícia Irazabal Mourão (cineasta), Maria João Azevedo Madeira de Abreu (Artista Plástica, portuguesa, trabalhou com eventos, desenvolvimento de produtos, projetos sociais, reciclagem de materiais, pintura e esculturas) e Simone de Freitas Correia (Arquiteta e artista plástica), com o objetivo de selecionar os inscritos conforme critérios estabelecidos no Edital 05/2025 - Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas 2025.

Registre-se

Publique-se

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 993239

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº 10/2025

O Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Publicar as CHEFIAS DOS POSTOS FISCAIS e BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de AGOSTO de 2025.

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS		
Matrícula	Nome	Equipe
81862	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	088
82014	ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO	089
82141	AUDALIO MARINHO NEVES	090
81932	ERIVAN PINTO TRINDADE	091
POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA		
81889	EVANDRO GOMES NADIR	061
81827	JOSÉ SÉRGIO GOUVEIA COUTINHO	062
82064	JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO	063
82098	SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO	064
POSTO FISCAL DE NOVO LINO		
81992	HELDER DE MORAES RAMOS	041
82032	ADRIANO GALINDO CASTOR	042
82008	NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	043
82033	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	044
POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO		
5797	SANDRINO RAMOS PEREIRA	037
82125	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	038
82045	JOSIEL XAVIER DA SILVA	039
1863532	HERICK LUCENA CARLOS	040
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE		
82085	JAIR FLÁVIO FERREIRA PASSOS	049
82093	HELVECIO FRACASSO	050
82004	BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR	051
82094	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	052
CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS		
204	LUCAS FREITAS ARRUDA	054
82132	DANILO PEREIRA FALCÃO	055
82025	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	056
82132	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	103
POSTO FISCAL SEDEX		
82087	FRANCISCO BESERRA FILHO	074
BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- CFI		
Matrícula	Nome	Balcão
820237	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	01
223	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	02
82053	GIRLENE DE MELO DAS NEVES	03
821578	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	04

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Ozias Jose de Alencar

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0031/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no artigo 11, Inciso III da Lei nº 6.771/2006, notifica os titulares, sócios e administradores da Pessoa Jurídica abaixo mencionada, que foram anexados novos documentos ao processo referente ao auto de infração abaixo relacionado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior ao da data desta publicação, para VISTAS ao processo, e querendo, se MANIFESTAR acerca dos novos documentos (inovações), OU EFETUAR O PAGAMENTO do débito, com o desconto previsto à época da efetivação do ato administrativo originário, conforme artigo 27, § 3º, I, e § 4º da Lei nº 6771/2006, com redação da Lei 8.076/2018. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

AUTO POSTO CANAA LTDA

CACEAL: 24106939-4

A.I. Nº: 70.66098-002

PROCESSO SF-1500-038716/2017

ANEXOS: 1500-051226-2017 e 1500-052990/2017

CPF E NOME DO SÓCIO:

056306674-16/ MARCIO CORREIA GARROTE

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 06 DE AGOSTO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss

Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

Pag. 1/1

EDITAL E-PAT GJ N.º 107/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 73/2025, referente à empresa: WINDY MOUNTAIN ENERGIA S/A, CACEAL: 24798336-5:

PROCESSO: 1500.501174/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: 7106284003

AUTUADO: WINDY MOUNTAIN ENERGIA S/A

AUTUANTE: MARCOS FERNANDES DE LIMA

DECISÃO E-PAT GJ Nº 73/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. ACUSAÇÃO COMPROVADA. INFRAÇÃO AO ART. 2º, § 2º, II, § 9º, II, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 6.970/08; E ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/04. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 87, II, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 8.085/2018. LANÇAMENTO PROCEDENTE

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento consignado no auto de infração Nº 71.06284-003, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, § 2º, II, § 9º, II, da Lei nº 5.900/96, redação da Lei nº 6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.085/2018, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R\$ 11.478,30 e igual valor de multa, no total de R\$22.956,60 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor, como único recurso, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do art. 36, § 1º, IV, da Lei nº 6.771/2006, alterada pela Lei nº 8.076,18.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Lembrando que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, em seus respectivos endereços, na condição de em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, presidente e diretores, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, § 2º, II, a, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/2018. Tendo em vista a situação de BAIXA do cadastro estadual e situação ATIVA do cadastro da pessoa jurídica.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 06 DE AGOSTO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 993043

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 5995/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000025648/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5993/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015933/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5994/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000017622/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5991/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000021996/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5988/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000004610/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5989/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000016883/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5992/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000002134/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5990/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000022652/2025](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5976/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000025314/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5974/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000021809/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5973/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000043963/2024](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5975/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000020280/2025](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5977/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000018716/2025](#)
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 993340

TERMO DE CONTRATO Nº 184/2025SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019460/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP N.º 442/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-91.012/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.513.946/0001-14 e estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 21.476 prédios, P8 P9 E P10, Vila Almeida, São Paulo/SP - CEP: 04.795-000, Telefone: (11) 4380-8748; e seu endereço eletrônico: boston.licita@bsci.com, representada por seu representante legal, Sr.ª Jessica Alves Pinto Fogaca, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 434.###.###-25.

Objeto do contrato: Aquisição de OPME (CPRF) - 010/2024, materiais necessários e essenciais ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Gerente de Suprimentos SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF Nº 075.###.###-07.

Data de Assinatura de contrato: 11 de julho de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021..

Data de início da execução do contrato: data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 509.676,84 (quinhentos e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências; 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custei; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0749 - Outras Vinculações de Transferências; 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custei; 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 993262

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. [30602945](#) e [30621413](#) emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 90.018/2025, nos autos do processo administrativo n.º E:02000.0000009507/2024, que teve como vencedor(a) a(s) empresa(s):

Item 01:

EMPRESA

A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 31.070.140/0001-60

Valor total: R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais).

Item 03:

EMPRESA

FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 51.097.433/0001-48

Valor total: R\$ 7.003,58 (sete mil três reais e cinquenta e oito centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 11.053,58 (onze mil cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 993041

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009875/2024- Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar (Câmara de Conservação e Caixa Térmica com Termômetro 45L). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993049

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003461/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutina Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993247

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007605/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metformina Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993249

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000008454/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PEDIASURE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993250

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009758/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Latanoprost. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993251

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000018296/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993252

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000019561/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Eplerenona, Apixabana, Empagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993253

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000022222/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993254

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000022223/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Insulina (Degludeca), Agulha Bd Ultra-Fin, Sensor de Glicose Freestyle Libre. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993256

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000028145/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NEOCATE LCP. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993257

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030354/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dexametasona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993259

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032528/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rasagilina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993260

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039981/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Alfaepoetina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993265

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000020005/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993270

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000020007/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993291

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000021647/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DIREITA COM PÉ EM FIBRA DE CARBONO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993297

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000013234/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993298

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000022403/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS; CADEIRA DE BANHO E ANDADOR ADAPTADO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993302

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000013032/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DA PERNA ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 993303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000022274/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5456/2025, de 11 de junho de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000010225/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Portaria/SSP Nº 210/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000019099/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4802/2025, de 21 de maio 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006357/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000022582/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5480/2025, de 12 de junho de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000013550/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 993341

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 209/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46157/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 1 300,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GUSTAVO FERREIRA VASCONCELOS	SD	07015307588	R\$ 216,6667
FÁBIO FELIPE SANTOS FREIRE	CB	12475225475	R\$ 216,6667
TACIO JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	SD	08140608548	R\$ 216,6667
JOSE LUÍS EDUARDO PEDROZO DOS SANTOS	SD	10746024479	R\$ 216,6667
LUCAS MATHEUS DA ROCHA SILVA DOS ANJOS	SD	11287237436	R\$ 216,6667
MAGNO MAIRAN SANTOS PAIM	SD	06332148500	R\$ 216,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .45	38497	R\$ 700,00
PISTOLA 765	SUPRIMIDO	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 993231

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-44897/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) CPCHOQUE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DAVID DE SOUZA CAVALCANTE	CB	06459416460	R\$ 166,6667
RENATO LUCAS LEITE AMORIM	SD	70814695400	R\$ 166,6667
JOSÉ ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS	2º SGT	06830588430	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	S742470	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 06 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 993234

Portaria/SSP Nº 1029/2025

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000005698/2025, torna pública a execução do Curso de Legislações Aplicadas a Atuação Policial, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Legislações Aplicadas a Atuação Policial
Disponibilidade do curso: 22 de setembro a 14 de dezembro de 2025.

Modalidade: Ensino à Distância.

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem CEI Educar.

Endereço eletrônico: ceieducar.seguranca.al.gov.br

Carga Horária: 50h/a.

Coordenação Pedagógica: Carlos Eugenio Alves de Almeida.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 993367

Portaria/SSP Nº 1028/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000004808/2025, indica os profissionais que participarão na condição de discentes do Curso Básico de Primeiros Socorros e Combate a Princípio de Incêndio, no período de 11 à 15 de agosto de 2025, das 08 às 17h00, no Grupamento de Incêndio do CBMAL, município de Maceió, conforme relação que segue:

NOME COMPLETO	ORGÃO/INSTITUIÇÃO
JEAN CARLOS GARCIA DA SILVA	PMAL
EDIRLAN BARBOSA MONTEIRO	PMAL
MACIEL OLIVEIRA DA SILVA	PMAL
DAYSE ROSE DA SILVA ALVES	PMAL
MARIA LUCIENE GUEDES ALBUQUERQUE TORRES	PMAL
SIDICLEI ALVES DE SOUZA	PMAL
CLAUDIO JOSE OLIVEIRA MELO	PMAL
JAILSON CORREIA DA SILVA	PMAL
MAXSUEL DOS SANTOS	PMAL
JULIANA GOMES DE ARAÚJO LIMA	PMAL
GUSTAVO SANTANA LIMA	PMAL
PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO BARBOSA	PMAL
DANILO MARCELINO SILVA	PMAL
WALESKA SILVA SANTANA	PMAL
ANDERSON GÓES DE MELO	PMAL
ANDERSON JOSÉ DE FREITAS CORREA	POCAL
MARCELO JOSÉ CASADO DE OLIVEIRA	POCAL
THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	POCAL
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA	POCAL
BERNARDO MAIA NOBRE DE PAIVA	PCAL
FLÁVIO DUTRA DE MELO	PCAL
KATIA FARIAS MACHADO	PCAL
GUSTAVO ARAUJO BISPO	PCAL
ALEX SANDRO BORGES MACHADO	PCAL
SÉRGIO MURILO DE LUCENA MENESSES	PCAL
DALTON BARROS MACHADO	PCAL
THIAGO SILVA MARTINS	PCAL
LAÍS BARROS DA SILVA	PCAL
ARGEMIRO JULIÃO DA SILVA NETO	PCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 993368

TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

- Concordar com o Relatório da Investigação Preliminar, alusiva ao processo E:02100.0000005411/2023, em ARQUIVAR, tendo em vista que o conjunto probatório acostado aos autos não apresentou prova capaz de assegurar que os servidores tenham incorrido em transgressão de natureza administrativa e/ou penal.
- Encaminhem-se os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para providências necessárias quanto ao arquivamento.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 993365

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI N° 88/2025 - SEM EFEITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° E:29007.0000000577/2025,

CONSIDERANDO que a servidora Ana Lúcia Correia dos Santos, matrícula n° 53-1, encontra-se em gozo de férias no período referente à concessão da diária;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SERFI N° 86/2025, de 05 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de agosto de 2025, que concedeu diária à servidora mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 993258

PORTARIA/SERFI N° 87/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:29007.0000000577/2025 diárias em favor do servidor:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 1/2 (meia) diárias
Valor unitário: R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R\$ R\$69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 06/08/2025 à 06/08/2025
Trecho: Maceió - Porto Real Do Colégio - Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 993255

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG N° 15.222/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n.º E:37001.0000000733/2025,

CONSIDERANDO o Capítulo III da Lei Estadual 9.272, de 11 de junho de 2024, que versa sobre o Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE; e CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Estadual 9.272, de 11 de junho de 2024, que determina que a Secretaria Executiva do CONSEGE será exercida pela SEPLAG, RESOLVE:

Art. 1º Designar a nova composição para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Governança Eletrônica - CONSEGE, quais sejam, os servidores lotados na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, sem prejuízo de

suas funções, a Sr. RAFAELLA LOUYSE SANT'ANA DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional no 3829-6, ocupante do cargo de Assessora Especial, como titular e o Sr. ADÁLIO SAMPAIO DE SOUZA NETO, portador da matrícula funcional no 2485-6, ocupante do cargo de Gerente de Modernização de Informações Corporativas, como suplente.

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/SEPLAG Nº 10.182/2023, publicada em 18 de setembro de 2023.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 993040

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, kelma vanisse paz monteiro, constituído(a) pelo(a) artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, do(a) SECRETARIA DE ESTADO nº PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO , virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 10.995 , publicada no DOE de 29 de maio de 2025, prorrogado pela PORTARIA/SEPLAG Nº 14.087/2025 em que incorre o servidor ADAILSON DA ROCHA CALHEIROS inscrito(a) na, matrícula nº 0019477-8, processo nº01800.000006424/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício nº E: 360/2023/SEDUC datado de 20 de março de 2023, onde relata que é o de apurar a responsabilidade funcional do servidor , infringindo, destarte infringindo, destarte Art. 118 da Lei 5.247/91, , in verbis: "in verbis: "São deveres do Servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observar as normas legais e regulamentares; X - ser assíduo e pontual ao serviço; da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991.", o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 06 de agosto de 2025.

Protocolo 993355

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, constituído(a) pelo(a) artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO nº PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO , virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 10.997, publicada no DOE de 29 de maio de 2025, prorrogado pela PORTARIA/SEPLAG Nº 14.086/2025 em que incorre o servidor MARCIO DA SILVA RODRIGUES inscrito(a) na, matrícula nº 0823957-6, processo nº01800.000006761/2023, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Ofício nº E: 392/2023/SEDUC datado de 20 de março de 2023, onde relata que o referido servidor não regularizou sua situação funcional de SUSTADO/CENSO, desde 31 de março de 2009, o que caracteriza indícios de irregularidades administrativas., infringindo, destarte Art. 118 da Lei 5.247/91, in verbis: "São deveres do Servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observar as normas legais e regulamentares; X - ser assíduo e pontual ao serviço; da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991.", o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 06 de agosto de 2025.

Protocolo 993366

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.000008164/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.293/2025, publicada no DOE de 23/05/2025, em que incorre o servidor ADAUTO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 19246-5, CPF nº 136.686.504-97, sem cargo na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, com admissão em 07/03/1975, cujo teor da denúncia é o suposto abandono de cargo, conforme relatado no Ofício nº E:483/2023/SEDUC, visando regularizar a situação funcional de sustado/censo, tendo sido afastado do Sistema da Folha de Pagamento em 31 de março de 2009, conforme ficha financeira e Relatório de Dados de Pagamento. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992803

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.000008555/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.289/2025, publicada no DOE de 23/05/2025, em que incorre a servidora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE MIRANDA, matrícula nº 0038820-3, CPF nº 505.707.654-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, com admissão em 12/07/1985, cujo teor da denúncia é o suposto abandono de cargo, relatado no Ofício nº E:1150/2023/SEDUC, visando regularizar a situação funcional de sustado/censo da servidora, tendo sido afastada do Sistema da Folha de Pagamento em 31 de março de 2009, conforme ficha financeira e Relatório de Dados de Pagamento. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992804

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais,

os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.000008532/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.291/2025, publicada no DOE de 23/05/2025, em que incorre o servidor ROBERTO FERNANDO DA SILVA SALES, matrícula nº 0034807-4, CPF nº 136.678.314-04, ocupante do cargo de VIGIA na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, com admissão em 27/06/1985, cujo teor da denúncia é o suposto abandono de cargo, relatado no Ofício nº E:1154/2023/SEDUC, visando regularizar a situação funcional de sustado/censo do servidor, tendo sido o mesmo afastado do Sistema da Folha de Pagamento em 31 de março de 2009, conforme ficha financeira e Relatório de Dados de Pagamento. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992805

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG O(a) Presidente da Segunda Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Soraya Pauferro Silva Coimbra, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.000007578/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.356/2025, publicada no DOE de 23/05/2025, em que incorre a servidora JOSEFA VICENTE FERRO, matrícula nº 0038934-0, CPF nº 087.791.634-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, com admissão em 09/07/1985, cujo teor da denúncia é o suposto abandono de cargo, relatado no Ofício nº E:421/2023/SEDUC, visando regularizar a situação funcional de sustado/censo da servidora, tendo sido afastada do Sistema da Folha de Pagamento em 31 de março de 2009, conforme ficha financeira e Relatório de Dados de Pagamento. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei 5.247/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Verônica Maria Paes de Albuquerque, Secretária da Segunda Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992806

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024 e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01800.0000010049/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.902/2025, publicada no DOE de 09/06/2025, em que incorre a servidora JEANE MARIA DA SILVA, CPF 167.830.424-72, cargo Supervisor Escolar, Matrícula Nº 43.719-0, admitida em 12/07/1985, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo teor da denúncia no Ofício Nº 1031/23, em razão da servidora encontrar-se afastada, tendo sua situação funcional "sustado/censo" desde março de 2009 até os dias atuais, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Sandra Maria Lopes Atanasov, Secretária da Primeira Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 992816

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Denise Celina Santos de Araújo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:41010.0000023998/2021, instaurado por meio da Portaria nº 2.448/2025, publicada no DOE de 30/01/2025 e prorrogado por meio da portaria 6.885, publicada no DOE de 27.3.2025 em que incorre o servidor ANDERSON MELO DOS SANTOS, CPF 098.164.754-56, cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 3.904-7, admitido em 5/08/2017, do quadro de servidores da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, cujo teor da denúncia consta no Memorando nº E:71/2021/Chefia de Pessoas, em razão do servidor incorrer na infringência aos Art.140 e 141 da Lei n.º 5247/1991, de 26 de julho de 1991, alterado pela Lei Estadual nº 5.878 de 22/11/96, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Roberson Leite Silva Junior, Secretário da Quarta Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 993376

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Denise Celina Santos de Araújo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E: 01800.000006231/2023, instaurado por meio da Portaria nº 6.884/2025, publicada no DOE de 27/03/2025 em que incorre o servidor UBALDINO BEZERRA NETO FILHO, CPF 295.732.464-49, cargo Agente Administrativo, Matrícula Nº 19292-9, admitido em 14/04/1982, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, cujo teor da denúncia consta no Ofício nº E: 347/2023/SEDUC, em razão do servidor encontrar-se afastado, tendo sua situação funcional "sustado/censo" desde março de 2009, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Roberson Leite Silva Junior, Secretário da Quarta Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 993377

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Denise Celina Santos de Araújo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria

SEPLAG Nº 6.407/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.000006231/2023, instaurado por meio da Portaria nº 8.572/2025, publicada no DOE de 15/04/2025 em que incorre a servidora KARLA POLLYANA VIEIRA MELO, CPF 025.819.054-09, cargo Agente Administrativo, Matrícula Nº 824527-4, admitida em 07/01/2002, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, cujo teor da denúncia consta no Ofício nº E:521/2023/SEDUC, em razão da servidora encontrar-se afastada, tendo sua situação funcional “sustado/censo” desde março de 2009, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Roberson Leite Silva Junior, Secretário da Quarta Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 993378

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO-SEPLAG
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Denise Celina Santos de Araújo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.0000014267/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.654/2025, publicada no DOE de 27/05/2025 em que incorre o servidor RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS, CPF 903.352.794-49, cargo Agente Administrativo, Matrícula Nº 824705-6, admitido em 08/01/2002, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, cujo teor da denúncia consta no Ofício nº E:1114/2023/SEDUC, em razão do servidor encontrar-se afastado, tendo sua situação funcional “sustado/censo” desde maio de 2006, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Roberson Leite Silva Junior, Secretário da Quarta Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 993379

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO-SEPLAG
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Denise Celina Santos de Araújo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.000008680/2023, instaurado por meio da Portaria nº 6.883/2025, publicada no DOE de 27/03/2025 em que incorre o servidor FERNANDO JORGE BUARQUE, CPF 163.891.234-34, cargo Agente Administrativo, Matrícula Nº 48626-4, admitido em 12/07/1985, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, cujo teor da denúncia consta no Ofício nº E:559/2023/SEDUC, em razão do servidor encontrar-se afastado, tendo sua situação funcional “sustado/censo” desde março de 2009, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que

compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Roberson Leite Silva Junior, Secretário da Quarta Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 993380

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO-SEPLAG
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, Sra. Denise Celina Santos de Araújo, constituída pelas Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dela conhecimento tiverem, que nesta CPAD, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº E:01800.000008169/2023, instaurado por meio da Portaria nº 10.655/2025, publicada no DOE de 27/05/2025 em que incorre o servidor NELSON MIGUEL DIAS, CPF 098.782.384-15, cargo Agente Administrativo, Matrícula Nº 18589-2, admitido em 02/01/1974, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, cujo teor da denúncia consta no Ofício nº E:488/2023/SEDUC, em razão do servidor encontrar-se afastado, tendo sua situação funcional “sustado/censo” desde março de 2009, configurando abandono de cargo. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou a Sra. Presidente publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 2 (dois) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Eu, Roberson Leite Silva Junior, Secretário da Quarta Câmara Isolada/CPAD, digitei e subscrevi, em Maceió aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Protocolo 993381

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA LIMPEZ SERVIÇOS.

Processo nº E:30004.0000001401/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADA: LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.440.011/0001-98, Rua Theodomiro Deodato, nº 54, Antares, Maceió/AL, Fone: (82) 3317-0122 e com o seguinte endereço eletrônico: financeiro.contatolimpex@gmail.com, representada pela Sra. Claudia Vieira Barros de Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 060.028.314-36;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 26/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 30004/300041

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção Das Atividades Da SUMESE; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 78 - Limpeza, Conservação E Dedetização PI: 210 - Todo Estado

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2025

Protocolo 992993

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Convênio nº 005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ sob nº 12.415.907/0001-09, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 571, Edifício Maria Moreno, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-090, nesta cidade, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por sua Controladora-Geral, a Senhora SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 32846738 SSP/AL, CPF sob o nº 088.574.964-50, com termo de posse datado de 21/02/2025, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 006/2023 firmado entre os partícipes em 10.08.2023, de conformidade com o processo nº E:01201.0000000232/2023, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Convênio nº 005/2024 celebrado entre a SERIS e a CGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a Controladoria Geral do Estado - CGE se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecendo às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004/2024 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Controladora Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 992990

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo nº E:34000.0000028982/2024 - Portaria nº 1039/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando nº 55 (26584539) e Portaria nº 1039/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (33681609), conforme o inciso I do art. 157, da Lei nº 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa nº 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 05 de Julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 993235

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000.00000758/2017- Portaria nº 279/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando 332/2016/CHEA/SERIS, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme os artigos 147 e 161, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto nos artigos 147 e 161, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 30 de julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 993324

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº E:34000.0000038754/2024 - Portaria/SERIS nº 053/2025
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo nº E:34000.0000047463/2024, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme os artigos 147 e 161, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto nos artigos 147 e 161, inciso II, da Lei

Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maceió, 30 de julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 993326

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA/SEDICS Nº 173/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito desta Secretaria de Estado, designando os seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro nomeado: Fernanda Mendes Beltrão Siqueira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Governança, portadora do CPF sob nº 860.377.375-09; Thiago Henrique Calheiros Barros de Araújo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, portador do CPF sob nº 140.212.594-14 e Livia Maria Leão de Almeida Maynard, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação, portadora do CPF sob nº 084.626.324-63.

Art. 2º A Comissão Interna Lilás possui como finalidade implementar, acompanhar e monitorar as ações no âmbito de sua competência, além de:

I - Disponibilizar servidores, equipes técnicas e lideranças da pasta para participar das ações formativas da Política, conforme plano de trabalho e percursos definidos pela Secretaria de Estado da Mulher;

II - Colaborar na mobilização institucional e territorial da Política, apoiando eventos, campanhas, formações e outras atividades voltadas à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres;

III - Sinalizar a adesão à Política em seus espaços físicos e meios institucionais de comunicação, utilizando a identidade visual do Alagoas Lilás conforme orientações da Secretaria de Estado da Mulher;

IV- Integrar, sempre que pertinente, os dados, serviços e ações da pasta ao Sistema Interoperacional da Política Alagoas Lilás, respeitadas as competências legais e os protocolos de segurança da informação; e

V- Contribuir para a disseminação da cultura de enfrentamento às violências contra as mulheres, sensibilizando sua equipe interna e promovendo práticas institucionais alinhadas à equidade de gênero, ao cuidado e à não discriminação.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, em 06 de agosto de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 993269

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONEDES Nº 08/2025*

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA TIGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA PARA A TIGRE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A, EM RAZÃO DA INCORPORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, no uso da atribuição que lhe outorga o Art. 9º da Lei nº 6.897, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E: E:02900.0000001202/2024, na forma do Parecer Técnico SEDICS/CONEDES, Despacho proferido pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, RESOLVE AD REFERENDUM:

I. Apreciar e autorizar a transferência dos incentivos fiscais da empresa TIGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.636.489/0001-30, com registro no CACEAL sob o nº. 24341138-3 com sede na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 424, s/n, Lotes 202-Parte e 203-Parte, Distrito Industrial, na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, à TIGRE FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.064.262/0001-79, conforme regulamenta o Decreto nº. 38.394/2000, em seu artigo 33, III, §6 e artigo 34, VII, assim sendo necessária a transferência dos Incentivos Governamentais do PRODESIN, anteriormente deferidos, através da Resolução nº. 40/2020, e homologado pelo Decreto Governamental nº 72.093/2020, em virtude da

incorporação, transferindo seus direitos e obrigações tributárias a sua sucessora, bem como por ter comunicado em tempo hábil sua incorporação ao Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES.

II. Deverá a empresa beneficiada atender às obrigações principais e acessórias previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado de Alagoas - PRODESIN, dispostas ou não na presente resolução, sob pena de perda dos incentivos, nos termos do art. 34, II, do Decreto nº 38.394, de 24 de maio de 2000.

III. No tocante à linha de produção e comercialização, a Requerente apresente a seguinte lista de produtos da incorporada:

DESCRIÇÃO	NCM
CARBONATO DE CÁLCIO	2509.00.00
CARBONATO DE CÁLCIO	2836.50.00
PIGMENTO	3204.17.00
PIGMENTO	3206.11.10
PIGMENTO	3207.10.90
COMPOSTO DE POLIMERO DE ETILENO	3901
COMPOSTO DE CLORETO DE VINILA	3904
ESTABILIZANTE	3812.39.29
MATERIAS MINERAIS	8480.79.10

IV. Os benefícios fiscais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

V. A perda ou suspensão dos benefícios ora concedidos ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

VI. A empresa beneficiária, para a continuação da fruição dos incentivos concedidos, deverá estar adequada aos parâmetros exigidos pela legislação

ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES,

Maceió/AL, 28 de março de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente/CONEDES

*Republicado por incorreção.

Protocolo 993268

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA N° 0098/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: E-Paletes Fabricação e Comércio Atacadista de Paletes de Madeira, CNPJ - 18.675.185/0001-08. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço EPA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia Divaldo Suruagy, s/n, km 12, Pólo Multifábril Industrial José Aprígio Vilela, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 40' 57,74" de Latitude Sul e 35° 49' 46,25" de Longitude Oeste, com profundidade de 84m e vazão de 8m³/h, em regime de bombeamento de 6h/dia, totalizando um volume de 48m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI, VII e VIII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001541/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 16379495 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 16400084.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 993236

PORTARIA N° 0099/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Moradores e/ou Proprietários do Loteamento Residencial Aldeia do Vale, CNPJ - 10.474.868/0001-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço ALV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 35,40" de Latitude Sul e 35° 43' 35,40" de Longitude Oeste, com profundidade de 82m e vazão de 5,5m³/h, em regime de bombeamento de 14h/dia, totalizando um volume de 77m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI, VII e VIII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000003026/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28383826 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32373592.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 993237

PORTARIA N° 0097/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool, CNPJ - 12.229.415/0002-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço FRI-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Riachão, Rodovia AL-105, s/n, zona rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 04' 06,52" de Latitude Sul e 36° 17' 13,86" de Longitude Oeste, profundidade de 90 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano, Irrigação e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001778/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 33695110 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33720787.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 993238

PORTARIA N° 0096/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Cimapra Cia Mercantil Agro Pecuária Pratagy, CNPJ - 12.277.489/0001-22. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Pratagy, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°28'57,89"Sul e 35°44'49,70" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Pratagy IV, zona rural, localizado no município de Maceió, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 210,00 m³/h e um regime de bombeamento de 21 h/dia, totalizando um volume mensal de 110.250 m³, durante os meses de outubro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002755/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 33160469 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33215099.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 993241

PORTARIA N° 0103/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Cimapra Cia Mercantil Agro Pecuária Pratagy, CNPJ - 12.277.489/0001-22. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Pratagy, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°30'51,90"Sul e 35°43'36,19" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Pratagy BL - IV, zona rural, localizado no município de Maceió, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 180,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 93.600 m³, durante os meses de outubro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas

nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002751/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 33810759 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33830179. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 993242

PORTARIA Nº 0102/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Maxwell Gomes de Vasconcelos, CPF - 351.234.944-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do CELMM, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°36'21,97"Sul e 36°03'19,83" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda São Joaquim, zona rural, localizado no município de Pilar, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 77,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 47.740 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000004077/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 33020924 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33065769. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 993243

PORTARIA Nº 0101/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Edvaldo Pinheiro Tenório, CPF - 153.650.344-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do CELMM, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°35'35,84"Sul e 35°07'51,56" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Bom Jesus, zona rural, localizado no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 84,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 52.080 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002819/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 32981762 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33065575. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 993244

PORTARIA Nº 0100/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Renan Calheiros Costa, CPF - 457.667.894-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°30'43,75"Sul e 36°05'17,67" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Genipapo, zona rural, localizado no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 61,20 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume mensal de 22.766 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002994/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 33347691 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33654996. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 993245

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1057 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Designa os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL. O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Cláudia de Castro e Silva Lemos, Matrícula nº 410-3, CPF nº 120.205.924-44 e Otávio Augusto de Medeiros Lessa Miranda, Matrícula nº 127-9, CPF nº 124.753.774-96, como Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SETRAND, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º Os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais serão responsáveis pela proteção desses dados no âmbito da SETRAND.

Art. 2º O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I- Elaborar e submeter ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II- coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III- guardar conformidade com as políticas institucionais da SETRAND;

IV- fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SETRAND.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/SETRAND Nº 1303/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 06 de agosto de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 993007

PORTARIA/SETRAND Nº 1058 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Estado, Mosart da Silva Amaral, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como, a relevância do alinhamento aos normativos vigentes e o estabelecimento de diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicgov.br.; Considerando que esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade, determinando-se que todos os órgãos e entidades, sob sua responsabilidade, adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicgov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo, apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicgov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicgov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, farão parte os seguintes servidores:

I- Pela Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND:

- Tais Farias Fernandes Monteiro, Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula 157-0, na condição de Coordenadora;
- Ana Cláudia de Castro e Silva Lemos, Assessora de Governança, matrícula 410-3, na condição de membro titular;
- Daniel Eugenio, Chefe de Gabinete, matrícula 428-6, na condição de membro titular;
- Marco André Willey Ramos, Superintendente Administrativo, matrícula 309-3, na condição de membro suplente;
- Phillipe Braga Freitas Melo, Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula 46-9, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I- Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa Gestaopublic.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II- Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III- Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;

IV- Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa Gestaopublic.gov.;

V- Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;

VI- Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão;

VII- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos, considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 06 de agosto de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 993008

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000001325/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Capelinha e Vias Urbanas, no Município de Major Izidoro, com extensão de 19,60 km.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/AL nº 001/2023 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 9.880.859,37 (nove milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), equivalente a 21,68% (vinte e um vírgula sessenta e oito por cento), a título de serviços existentes, cujo reajuste do período de janeiro/2022 para janeiro/2023 (data-base do último reajuste, conforme Segundo Termo de Apostila, em SEI 32544237), é de R\$ 1.196.077,98 (um milhão cento e noventa e seis mil e setenta e sete reais e oito centavos), consolidando o valor reajustado em R\$ 11.076.937,35 (onze milhões e setenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Também sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 1.268.964,34 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento) a título de acréscimos de serviços novos, cuja data-base do último reajuste é janeiro/2023, conforme Segundo Termo de Apostila (SEI 32544237), consolidando o valor de R\$ 1.523.162,35 (um milhão quinhentos e vinte e três mil cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Partindo da premissa que o valor do contrato é de R\$ 49.614.026,41 (quarenta e nove milhões seiscentos e catorze mil e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), conforme o Segundo Termo de Apostila (SEI 32544237), com a readequação pretendida, que totaliza R\$ 12.600.099,69 (doze milhões seiscentos mil e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 001/2023 passa a ser de R\$ 62.214.126,10 (sessenta e dois milhões duzentos e catorze mil cento e vinte e seis reais e dez centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 Transferências da União Referentes a Participação na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/AL nº 001/2023, no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Protocolo 993246

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000001807/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para a Implantação do Acesso ao

Povoado Coité das Pinhas, no Município de Igaci/AL.

DO PRAZO: O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.359.861,19 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - PROGRAMA MINHA CIDADE LINDA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - IMPLANTAÇÃO EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 31279571), em 25/03/2025;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Alexandre Albuquerque Teixeira - Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Protocolo 993261

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 142/2025

I- Processo Administrativo: [E:29032.0000000762/2025](#)

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, , conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário (a): O (A) ESCRITORIO DE ARTE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.007.389/0001-10 e estabelecido (a) no (a) VILA NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 69, POÇO, MACEIÓ - ALAGOAS CEP: 57025-330, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável Sr(a). SILVANA VALENÇA LYRA. insento(a) no CPF sob o nº. 490.923.084-04.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo (a) permissionário (a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW PAUL CABANES", no dia 10/08/2025, conforme proposta n 423/2024..

V- Data da Assinatura: 06 de agosto de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 10 de agosto de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Silvana Valença Lyra.

Maceió/AL, em 06 de agosto de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 993361

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 132/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000761/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, , conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário (a): O(A) COOPERATIVA DOS MÚSICOS DA ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.236.916/0001-31 e estabelecido(a) no(a) AV. DA PAZ , EMPRESARIAL JARAGUÁ CENTER,, Nº 05, JARAGUA, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57022-050, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/ contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: , Sr(a). RAFAEL DOS SANTOS TENORIO MATIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº. 089.847.364-06.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo (a) permissionário (a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "FILARMÔNICA DE ALAGOAS", no dia 09/08/2025, conforme proposta nº 410/2024.

V- Data da Assinatura: 06 de agosto de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 09 de agosto de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Rafael dos Santos Tenorio Matias.

Maceió/AL, em 06 de agosto de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 993363

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 31 DE JULHO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000009300/2025; INTERESSADO: Lelicy Hevellyn Santos e Silva; ASSUNTO: Solicitação de continuidade do benefício de pensão por morte. Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SPDPS (SEI n.º 33832444), da lavra da Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pela procedência do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 993264

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PCAL N° 3796/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023, em conformidade com os termos da decisão judicial, anexada ao bojo do Processo Eletrônico E:20105.0000014888/2025, e ainda, considerando a necessidade da confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP;

RESOLVE:

1) Tornar público que o automóvel a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

□ TOYOTA/HILUX SWSRXA4FD, placa SHS3B16, Cor PRATA, comb DIESEL, RENAVAL 1338539857, ANO/MOD 2023/2023

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de Agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993215

PORTARIA PCAL N° 3785/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor WLADNEY JOSE DA SILVA, CPF n°648.305.864-00, Matrícula n° 50193, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 14º DP de Satuba.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993218

PORTARIA PCAL N° 3786/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 3234/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de julho de 2025, que designou o servidor WLADNEY JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 648.305.864-00, matrícula n.º 50193, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA DE TRANSITO da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993220

PORTARIA PCAL N° 3787/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA, portadora do CPF n.º 007.461.734-66, matrícula n.º 300804, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 15º DP de Santa Luzia do Norte.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993221

PORTARIA PCAL N° 3788/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 3166/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de julho de 2025, que designou a servidora KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA, portadora do CPF n.º 007.461.734-66, matrícula n.º 300804, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 1 da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993222

PORTARIA PCAL N° 3789/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PAULA MERCES DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.131.426-89, matrícula n.º 300812, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 18º DP da Barra de São Miguel.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993223

PORTARIA PCAL N° 3790/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL N° 3167/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de julho de 2025, que designou a servidora PAULA MERCES DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.131.426-89, matrícula n.º 300812, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 2 da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993224

PORTARIA PCAL N° 3791/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000015103/2025.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF n.º 342.602.264-87, matrícula n.º 58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado auxiliar da Delegacia do 13º DP de Paripueira.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993225

PORTARIA PCAL Nº 3792/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000015103/2025.
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3232/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de junho de 2025, que designou o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, portador do CPF n.º 342.602.264-87, matrícula n.º 58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 993226

PORTARIA/ PCAL Nº 3690/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000014069/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA DAS MULHERES DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Gilmara Rufino dos Santos	301028-7	008.342.804-69	19, 20, 21, 26, 27, 28
Luana Karla da Silva Melo	000.239-9	064.793.704-22	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Izabela Silva Pereira Leão	345-0	072.051.304-92	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Jose Carlos Bezerra da Silva	301.611-0	428.754.634-20	03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 22, 24, 29 e 31
Mário Miguel da Silva	66240-2	240.505.474-49	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e 30
Jucimário de Santana dos Santos	301.669-2	036.875.964-43	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 22, 24, 29 e 31
Maria Cavalcante Ferreira	066.147-3	333.752.324-20	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 22, 24, 29 e 31
Rosângela Rodrigues de Oliveira	300.871-1	816.118.544-15	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 22, 24, 29 e 31
Givaneide da Silva Lidio	301.015-5	700.658.884-72	FÉRIAS
Jéssica de Souza Batista	599	051.292.664-3	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Larisse Vital da Silva	660	078.265.824-58	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 22, 24, 29 e 31
Andressa Leite Alves Santos	769	098.072.644-13	02, 04, 06, 09, 11 e 13
Eniraldo Brito de Moura	71424	208.831.454-72	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3691/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000014069/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Samuel Gustavo Ferreira da Rocha	300.878-9	023.186.544-92	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Renato Wellington Vitor da Silva	300.828-2	482.649.204-97	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Laert da Silva Leão	301.671-4	958.828.394-91	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Etélio Charles Malta de Pontes	301.410-0	019.161.084-40	19, 20, 21, 26, 27 e 28
Almir Ferreira Nunes	389-1	764.597.564-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Marcio Rodrigo Ferreira de Menezes	225	028.634.544-71	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3692/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000014069/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
José Karlison Araujo Pepeu	66.099-0	435.979.984-53	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Cledson Matos	300.474-0	008.731.764-80	FÉRIAS
José Claudio Bernardino	72.078-0	348.144.694-20	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Claudio Silva Cezar	301.261-1	647.493.554-53	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Karlfagner Barbosa Lucio	301.044-9	034.047.134-43	FÉRIAS
José Marcos da Silva	300.528-3	861.275.434-87	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 3693/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E n° E:20105.0000014069/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA DO 52° DP DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Adjailson Paz da Silva	313-1	520.231.844-87	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Anderson Brayner Silva de Oliveira	269-0	046.155.124-14	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Fleikson Barbosa de Araújo	300.981-5	000.974.864-42	FÉRIAS
Moisés Antônio da Silva Júnior	300.758-8	653.191.254-53	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Wesley da Silva Santos	301.341-3	025.597.174-50	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 3694/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E n° E:20105.0000014069/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA DO 53° DP DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Paulo Cesar da Silva Melo	300.784-7	01015901484	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20 e 21
Jimmy Sueliton Souza Lima	301.452-5	03515491457	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Alenildo Gomes dos Santos	301.733-8	77653408400	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Vagner De Moura dos Santos	301.727-3	02611389446	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Valderlan Marques de Queiroz	000.802-8	10759820490	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 3695/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E n° E:20105.0000014069/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA DO 55° DP DE ARAPIRACA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Francisco de Assis Gomes Santos	301.422-3	534.286.504-25	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Alexandro Ferreira Feitosa	301.081-3	700.985.574-91	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Marcos Antônio Lima de Oliveira	301.641-2	939.981.634-68	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Erisvaldo Limeira Lopes	351-4	860.281.204-30	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Marciano Wanderley dos Santos	301.145-3	612.062.705-78	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 3697/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E n° E:20105.0000014069/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA DO 62° DP DE CRAÍBAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Carlos Henrique Santos da Silva	678-5	078.890.345-47	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Renato Costa dos Santos	743	048.742.295-30	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Gustavo José Patriota Silva	000.252-6	061.419.814-37	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Marcelo de Oliveira Almeida	301.679-0	024.346.824-56	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Linderley Medeiro de Souza	300.579-8	958.810.184-00	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Guilherme Jorge de Lima	301.662-5	034.759.394-10	FÉRIAS
José Delfino de Araújo	056.050-2	129.655.294-20	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Marcos Antônio da Silveira	301.717-6	573.978.134-53	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 3696/2025

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico E nº E:20105.0000014069/2025;

RESOLVE:

1. Tornar pública a Escala de plantão de 24H dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de AGOSTO de 2025, da DELEGACIA DO 5º DP DE LAGOA DA CANOA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
José Gracindo Alves Barbosa Júnior	301.226-3	030.690.304-08	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28

Paulo Cesar Almeida de Oliveira	301.204-2	421.234.105-00	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
José Barbosa de Carvalho Nero	066.022-1	525.009.429-49	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28
Amaurywan Fagundes de Souza	050.396-7	509.659.214-68	05, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

HELÔNIA CERES
OLHO DE BESOURO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracionoramos.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP N° 169/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n° 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo n° E:04105.0000000606/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE METRALHADORA LEVE - DFD -045/2025, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL AMGESP N° 90.156/2025, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1°. Em observância a competência deste órgão em criar comissões para testes de Amostras/Prova De Conceito nas licitações públicas gerenciadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação para realização dos teste nas amostras das metralhadoras leves conforme solicita cláusula 4.5. do Anexo I do Edital - Termo de Referência, objetivando discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como principal objetivo analisar e julgar a compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aqueles que se pretende adquirir pela administração pública estadual.

Art. 2°. A referida Comissão será composta por: 1) FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF n° 228.xxx.xxx-34; 2) PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - Cel. QOEM PM, Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF n° 903.xxx.xxx-49; e, 3) RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Maj. QOEM PM, Gestor Contratual e Responsável Técnico, inscrito no CPF n° 013.xxx.xxx-11, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Presidente - AMGESP

Protocolo 993331

PORTARIA AMGESP N° 170/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n° 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo n° E:04105.0000000606/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE METRALHADORA LEVE - DFD -045/2025, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL AMGESP N° 90.156/2025, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1°. Comunicar que à Comissão Especial Técnica de Licitação, devidamente constituída através da PORTARIA AMGESP N° 169/2025, foi atribuída competência de realizar os testes das amostras solicitadas no Pregão Eletrônico relatado, que se deslocará aos locais definidos em cronograma sem ônus ao estado, sendo a empresa arrematante responsável por todos os custos logísticos e operacionais do deslocamento dos servidores.

Art. 2°. Fica estabelecido que os testes previstos no Anexo I do Edital - Termo de Referência, na cláusula 4.5., relativos aos itens 01 e 02, serão realizados entre os dias 07 e 09 de setembro de 2025 na sede da empresa arrematante Israel Weapon Industries (IWI) Ltd., no endereço: Derech Haroshet 18. P.O. Box 8632 Qiryat Gat 8202132, ISRAEL, conforme solicitação acatada pela Comissão Especial Técnica de Licitação.

Art. 3º. Faculta-se a todo e qualquer interessado, incluindo os demais licitantes, a presença durante os procedimentos para avaliação das amostras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Presidente - AMGESP

Protocolo 993334

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 474/2024

EXTRATO: Nº 1.113/2025
PROCESSO: 04105.0000000402/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.041/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 02 - RP - 077/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 474/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33907915.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CR MED SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CNPJ: 29.321.734/0001-54, representada pela Sra. TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000402/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata nº 474/2024, pregão eletrônico nº 90.041/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 18 (cota), SESAU - 1.851 und.; UNCISAL - 29 und.;
Item 25, SESAU - 5.875 und.;
Item 26 (cota), SESAU - 1.229 und.;

Portanto, a cláusula 3.1. passa a ter a seguinte redação:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 18 (cota), SESAU - 1.851 und.; UNCISAL - 29 und.;
Item 25, PMAL - 750 und.; SESAU - 181.242 und.; UNCISAL - 214 und.;
Item 26 (cota), PMAL - 250 und.; SESAU - 60.414 und.; UNCISAL - 71 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 993308

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 640/2025

EXTRATO: Nº 1115/2025
PROCESSO: nº 04105.0000000021/2024
ATA DE RP Nº 640/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 640/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 33908305.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000064/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.740.175/0001-73, representado pelo Sr. MATHEUS MARINHO BAUER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 64.951,14 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 21 cm, características adicionais: cabo anatômico; UND: UNIDADE; QUANT: 4.954; MARCA/MODELO: LYKE / 101865; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 25.760,80.

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Pilha, tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v; UND: UNIDADE; QUANT: 15.568; MARCA/MODELO: ALFACELL / LR034B; Valor unitário: R\$ 1,47; Valor total: R\$ 22.884,96.

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 40 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal; UND: UNIDADE; QUANT: 7.378; MARCA/MODELO: MAXCRIL / 10270031; Valor unitário: R\$ 2,21; Valor total: R\$ 16.305,38.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), ADEAL- 60 und.; AMGESP - 50 und; DETRAN - 110 und; EMATER - 16 und; FAPEAL - 10 und; GAB. CIVIL - 100 und; GOVERNANÇA - 50 und; IDERAL - 20 und; ITERAL - 50 und; PCAL - 182 und; PMAL - 540 und; SEADES - 30 und; SEAGRI - 48 und; SECRIA - 30 und; SECTI - 5 und; SECULT - 50 und; SEDICS - 38 und; SEDUC - 555 und; SEFAZ - 250 und; SEPREV - 2.280 und; SERFI - 20 und; SERIS - 120 und; SESAU - 184 und; SETUR - 20 und; UNCISAL - 118 und; VICE GOV. - 18 und;

Item 05 (Exclusivo), AMGESP - 216 und; DETRAN - 180 und; EMATER - 36 und; FAPEAL - 150 und; GAB. CIVIL - 500 und; GOVERNANÇA - 10 und; IDERAL - 50 und; ITERAL - 100 und; PCAL - 332 und; SEADES - 80 und; SEAGRI - 240 und; SECRIA - 100 und; SECTI - 20 und; SECULT - 100 und; SEDICS - 108 und; SEGOV - 12 und; SEPREV - 6.108 und; SERFI - 40 und; SERIS - 100 und; SESAU - 4.900 und; SETUR - 20 und; SSP - 120 und; UNCISAL - 2.010 und; VICE GOV. - 36 und;

Item 06 (Exclusivo), ADEAL- 60 und.; AMGESP - 3 und; GAB. CIVIL - 30 und; GOVERNANÇA - 30 und; IDERAL - 20 und; ITERAL - 100 und; PCAL - 257 und; PMAL - 1.294 und; SEADES - 20 und; SEAGRI - 72 und; SECTI - 20 und; SECULT - 100 und; SEDICS - 24 und; SEFAZ - 200 und; SEGOV - 6 und; SEPREV - 1.872 und; SERFI - 20 und; SERIS - 70 und; SESAU - 3.142 und; SETUR - 20 und; VICE GOV. - 18 und.

Protocolo 993309

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 641/2025

EXTRATO: Nº 1116/2025
PROCESSO: nº 04105.0000000021/2024
ATA DE RP Nº 641/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 641/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 33908387.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000064/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, representado pelo Sr. ARMANDO MARTINS DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 9.252,44 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Tinta para carimbo, cor: preta, componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico: líquido; UND: UNIDADE; QUANT: 2.131; MARCA/MODELO: JAPAN / 2131.0000; Valor unitário: R\$ 3,72; Valor total: R\$ 7.927,32.

Item 11 (Exclusivo), Descrição: Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm; UND: UNIDADE; QUANT: 808; MARCA/MODELO: VMP / 808.0000; Valor unitário: R\$ 1,64; Valor total: R\$ 1.325,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (Exclusivo), IDERAL - 3 und; SEADES - 10 und; SEAGRI - 60 und; SECRIA - 10 und; SECULT - 20 und; SEDICS - 2 und; SEFAZ - 100 und; SEGOV - 2 und; SEPREV - 1.296 und; SERFI - 10 und; SERIS - 240 und; SESAU - 308 und; SETUR - 10 und; UNCISAL - 60 und;

Item 11 (Exclusivo), IDERAL - 50 und; ITERAL - 20 und; SEADES - 100 und; SECULT - 100 und; SEPREV - 528 und; SERFI - 10 und;

Protocolo 993310

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 642/2025

EXTRATO: N° 1.117/2025
PROCESSO: n° 04105.0000000021/2024
ATA DE RP N° 642/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 642/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 33908456.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000064/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.175.426/0001-14, representado pelo Sr. GUILHERME DUARTE DE AMORIM.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 67.691,91 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (Exclusivo), Descrição: Caneta corretiva, material: plástico, tipo ponta: metal, carga: 8 ml, aplicação: escrita; UND: UNIDADE; QUANT: 3.183; MARCA/MODELO: ONDA / ONDA; Valor unitário: R\$ 2,15; Valor total: R\$ 6.843,45.

Item 14 (cota), Descrição: Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada; UND: 50,00 U; QUANT: 1.818; MARCA/MODELO: COMPACTO / COMPACTO; Valor unitário: R\$ 33,47; Valor total: R\$ 60.848,46.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (Exclusivo), ADEAL - 45 und; GAB. CIVIL - 150 und; GOVERNANÇA - 30 und; IDERAL - 20 und; ITERAL - 100 und; SEADES - 60 und; SEAGRI - 48 und; SECRIA - 30 und; SECTI - 77 und; SECULT - 100 und; SEDICS - 25 und; SEFAZ - 150 und; SEPREV - 2.280 und; SETUR - 50 und; VICE GOV. - 18 und;

Item 14 (cota), AMGESP - 1 und; GAB. CIVIL - 2 und; GOVERNANÇA - 1 und; IDERAL - 1 und; ITERAL - 3 und; PCAL - 9 und; PMAL - 24 und; SEAGRI - 1 und; SECRIA - 113 und; SECULT - 1 und; SEDICS - 1 und; SEDUC - 12 und; SEPREV - 85 und; SERFI - 1 und; SERIS - 5 und; SESAU - 1.548 und; UNCISAL - 10 und.

Protocolo 993311

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 643/2025

EXTRATO: N° 1.118/2025
PROCESSO: n° 04105.0000000021/2024
ATA DE RP N° 643/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 643/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 33908533.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000064/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, representado pelo IVSON MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 610.073,14 (seiscentos e dez mil, setenta e três reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (Exclusivo), Descrição: Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão; UND: UNIDADE; QUANT: 4.758; MARCA/MODELO: IBEL / COLA EM SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; Valor unitário: R\$ 1,08; Valor total: R\$ 5.138,64.

Item 12 (Exclusivo), Descrição: Cinta elástica, material: borracha, tamanho:18, cor: amarela, aplicação: organização material expediente; UND: CAIXA 100 UNIDADES; QUANT: 625; MARCA/MODELO: RED BOR / CINTA ELÁSTICA MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO 18; Valor unitário: R\$ 3,58; Valor total: R\$ 2.237,50.

Item 13, Descrição: Caneta esferográfica, material: acrílico transparente, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada; UND: CAIXA 50,00 Un; QUANT: 14.335; MARCA/MODELO: COMPACTOR / CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE; Valor unitário: R\$ 39,00; Valor total: R\$ 559.065,00.

Item 25, Descrição: Livro ata, material: off-set branco, quantidade folhas:100 un, gramatura:56 g/m2, comprimento:310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas; UND UNIDADE; QUANT: 3.409; MARCA/MODELO: PÁGINA BRASIL / LIVRO ATA MATERIAL: OFFSET BRANCO; Valor unitário: R\$ 9,60; Valor total: R\$ 32.726,40.

Item 26 (Cota), Descrição: Livro ata, material: off-set branco, quantidade folhas:100 un, gramatura:56 g/m2, comprimento:310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas; UND: UNIDADE; QUANT: 1.136; MARCA/MODELO: PÁGINA BRASIL / LIVRO ATA MATERIAL: OFFSET BRANCO; Valor unitário: R\$ 9,60; Valor total: R\$ 10.905,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (Exclusivo), AMGESP - 50 und; GAB. CIVIL - 250 und; IDERAL - 50 und; ITERAL - 200 und; SEADES - 30 und; SEAGRI - 60 und; SECRIA - 50 und; SECTI - 50 und; SEDICS - 5 und; SEPREV - 336 und; SERFI - 10 und; SESAU - 1.928 und; UNCISAL - 1.739 und;

Item 12 (Exclusivo), DETRAN - 150 und; GOVERNANÇA - 1 und; PCAL - 10 und; SEADES - 4 und; SEAGRI - 12 und; SECRIA - 2 und; SECULT - 2 und; SEDICS - 3 und; SEPREV - 336 und; SERFI - 3 und; SETUR - 10 und; UNCISAL - 87 und;

Item 13, ADEAL - 4 und; AMGESP - 9 und; GAB. CIVIL - 19 und; GOVERNANÇA - 4 und; IDERAL - 9 und; ITERAL - 22 und; PCAL - 71 und; PMAL - 192 und; SEADES - 2 und; SEAGRI - 11 und; SECRIA - 887 und; SECTI - 2 und; SECULT - 9 und; SEDICS - 5 und; SEDUC - 99 und; SEPREV - 671 und; SERFI - 4 und; SERIS - 43 und; SESAU - 12.190 und; SETUR - 3 und; UNCISAL - 77 und; VICE GOV. - 3 und;

Item 25; PMAL - 971 und; SEADES - 23 und; SEAGRI - 45 und; SECRIA - 15 und; SECULT - 15 und; SEGOV - 5 und; SEPREV - 1.438 und; SERFI - 3 und; SERIS - 450 und; SETUR - 8 und; SSP - 11 und;

Item 26 (Cota); PMAL - 323 und; SEADES - 7 und; SEAGRI - 15 und; SECRIA - 5 und; SECULT - 5 und; SEGOV - 1 und; SEPREV - 482 und; SERFI - 1 und; SERIS - 150 und; SETUR - 2 und; SSP - 4 und;

Protocolo 993312

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 644/2025

EXTRATO: Nº 1.119/2025
PROCESSO: nº 04105.0000000021/2024
ATA DE RP Nº 644/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 644/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 33908555.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000064/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 41.597.891/0001-92, representado pelo Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 17.136,00 (dezesete mil, cento e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (Exclusivo), Descrição: Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca, largura: 99 mm, aplicação: impressora laser e jato tinta, formato: retangular, tipo: autoadesiva, altura: 55,8 mm, características adicionais 1: 10 etiquetas por folha, apresentação: pacote com 25 folhas; UND: CAIXA 100,00 FL; QUANT: 408; MARCA/MODELO: LINK ETIQUETAS / ETIQUETAS; Valor unitário: R\$ 42,00; Valor total: R\$ 17.136,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (Exclusivo), IDERAL - 20 und; SEADES - 6 und; SEAGRI - 24 und; SECULT - 4 und; SEDICS - 2 und; SEPREV - 60 und; SERFI - 5 und; SESAU - 148 und; SETUR - 10 und; UNCISAL - 119 und.

Protocolo 993313

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 645/2025

EXTRATO: Nº 1.120/2025
PROCESSO: nº 04105.0000000021/2024
ATA DE RP Nº 645/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 645/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 33908596.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000064/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73, representado pela Sra. CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 1.130.188,00 (um milhão, cento e trinta mil, cento e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito /Apergaminhado/ Ofício null, Tamanho (C X L): 330 X 216MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco null; UND: EMBALAGEM 500 FL; QUANT: 38.972; MARCA/MODELO: REPORT / EMBALAGEM; Valor unitário: R\$ 29,00; Valor total: R\$ 1.130.188,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, AMGESP - 2 und; GAB. CIVIL - 3 und; IDERAL - 188 und; SEADES - 94 und; SEAGRI - 94 und; SECTI - 39 und; SECULT - 225 und; SEDICS - 11 und; SEPREV - 687 und; SERFI - 94 und; SESAU - 37.488 und; SETUR - 47 und; Protocolo 993314

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 646/2025

EXTRATO: N° 1.121/2025
PROCESSO: n° 04105.0000000021/2024
ATA DE RP N° 646/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 646/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 33908638.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000064/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, representado pelo Sr. MAILSON BARBOSA DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 74.011,47 (setenta e quatro mil, onze reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (cota), Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite / Apergaminhado/Ofício null, Tamanho (C X L): 330 X 216MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco null, Marca: Report.; UND: EMBALAGEM 500 FL; QUANT: 2.553; MARCA/MODELO: REPORT / RESMA 500 FOLHAS; Valor unitário: R\$ 28,99; Valor total: R\$ 74.011,47.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (cota), IDERAL - 12 und; SEADES - 6 und; SEAGRI - 6 und; SECTI - 3 und; SECULT - 15 und; SEDICS - 1 und; SEPREV - 45 und; SERFI - 6 und; SESAU - 2.456 und; SETUR - 3 und.

Protocolo 993316

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 647/2025

EXTRATO: N° 1.122/2025
PROCESSO: n° 04105.0000000021/2024
ATA DE RP N° 647/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 647/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 33908664.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000064/2024-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 32.793.363/0001-18, representado pelo FELIPE DE ARAUJO FIGUEIREDO,

VALOR TOTAL DA ARP R\$ R\$ 62.522,20 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de agosto de 2025,
Fim: 06 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: padrão, características adicionais: com trava; UND: UNIDADE; QUANT: 16.868; MARCA/MODELO: CONPEL / CONPEL; Valor unitário: R\$ 2,78; Valor total: R\$ 46.893,04.

Item 20 (cota), Descrição: Caixa arquivo, material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,0 x 25,0 cm, cor: pardo, impressão: padrão, características adicionais: com trava; UND: UNIDADE; QUANT: 5.622; MARCA/MODELO: CONPEL / CONPEL; Valor unitário: R\$ 2,78; Valor total: R\$ 15.629,16.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, DETRAN - 5.998 und; GAB. CIVIL - 75 und; IDERAL - 225 und; PMAL - 971 und; SEADES - 8 und; SEAGRI - 1.500 und; SECULT - 8 und; SEDICS - 15 und; SEPREV - 2.340 und; SERFI - 60 und; SESAU - 5.630 und; SETUR - 38 und;

Item 20 (cota), DETRAN - 2.002 und; GAB. CIVIL - 25 und; IDERAL - 75 und; PMAL - 323 und; SEADES - 2 und; SEAGRI - 500 und; SECULT - 2 und; SEDICS - 5 und; SEPREV - 780 und; SERFI - 20 und; SESAU - 1.876 und; SETUR - 12 und;

Protocolo 993317

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 810/2025

EXTRATO: N° 1123/2025
PROCESSO: 04105.00000002152/2024
ATA DE RP N° 810/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.031/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SISTEMA RESPIRATÓRIO) 02 - RP - 283/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 810/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 33929034.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000031/2025-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.978.106/0001-18, representado pela Sra. LINDEMBERG CAVALCANTI LAURENTINO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 40.540,08 (quarenta mil quinhentos e quarenta reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de agosto de 2025,
Fim: 07 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.00000002152/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade: esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 4.908; MARCA/MODELO: VITALGOLD / VITALGOLD; Valor unitário: R\$ 8,26; Valor total: R\$ 40.540,08.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), SESAU - 4.908 und.;

Protocolo 993318

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 818/2025

EXTRATO: Nº 1.124/2025
PROCESSO: 04105.0000002007/2024
ATA DE RP Nº 818/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO - DFD 278/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 818/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33929302.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000020/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SERV SUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 43.187.389/0001-39, representada pela Sr. JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.160,80 (três mil cento e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de agosto de 2025,
Fim: 07 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 7 (exclusivo), Descrição: Lâmpada halógena, tensão nominal: 110, 220 v, potência nominal: 5 w, tipo base: gu10, tipo: dicróica, temperatura de cor: 6000 k; UND: UNIDADE; QUANT: 208; MARCA/MODELO: MABE /MABE; Valor unitário: R\$ 10,35; Valor total: R\$ 2.152,80.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Lâmpada Fluorescente Tipo: Fluorescente Tipo Base: G13; Temperatura De Cor: 6500 K Comprimento Máximo: 590 MM Tipo Bulbo: T8 Potência Nominal: 18 W Fluxo Luminoso: 1350 LM; UND: UNIDADE; QUANT: 105; MARCA/MODELO: BLUMENAU / BLUMENAU; Valor unitário: R\$ 9,60; Valor total: R\$ 1.008,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 7 (exclusivo) - AMGESP - 6 und; SECULT - 142 und; SEINFRA - 20 und; SEPLAG - 20 und; SERIS - 20 und;

Item 10 (exclusivo) - EMATER - 30 und; GABINETE CIVIL - 30 und; SEINFRA - 20 und; SETEQ - 25 und.

Protocolo 993320

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 952/2025

EXTRATO: Nº 1.125/2025
PROCESSO: 04105.0000000435/2024
ATA DE RP Nº 952/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INTENÇÃO RP 084/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 952/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33930138.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000086/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94, representado pela Sra. TERESA DUARTE DE SANTANA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 161.002,74 (cento e sessenta e um mil dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de agosto de 2025,
Fim: 07 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000435/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina e frutose, fonte de lipídios: óleos vegetais e /ou tcm, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/sabor; UND: GRAMAS / EMBALA GEM 400G; QUANT: 408; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NUTREN CONTRO L LATA C/380G/ NESTLÉ SABOR BAUNILHA; Valor unitário: R\$ 93,80; Valor total: R\$ 38.270,40.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e/ou de peixe e/ou tcm, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isenta sacarose, lactose, glúten e/ou colesterol, sabor: c/ ou s/ sabor, aplicação: sistema fechado.; UND: LITRO; QUANT: 1.320; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NOVASO URCE SENIOR SISTEMA FECHAD O C/1 LITRO/NE STLÉ; Valor unitário: R\$ 47,41; Valor total: R\$ 62.581,20.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Dieta infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e /ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lecitina soja.; UND: GRAMAS/ LATA; 800G; QUANT: 36; MARCA/MODELO: NESTLÉ / NAN ESPESSE R LATA C/800G/ NESTLÉ; Valor unitário: R\$ 91,49; Valor total: R\$ 3.293,64.

Item 23 (cota), Descrição: Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido Uso: Enteral Características: Normocalórica, Normoproteica Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose Sabor: C/ Ou S/ Sabor Aplicação: Sistema Fechado; UND: MILILITRO O/ EMBALA GEM 500ML; QUANT: 630; MARCA/MODELO: NESTLÉ / PEPTAME N HN SISTEMA FECHAD O C/500ML/ NESTLÉ; Valor unitário: R\$ 90,25; Valor total: R\$ 56.857,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), UNCISAL - 408 und.;
Item 11 (exclusivo), UNCISAL - 1.320 und.;
Item 17 (exclusivo), UNCISAL - 36 und.;
Item 21 (cota), UNCISAL - 630 und.

Protocolo 993322

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 954/2025

EXTRATO: Nº 1.126/2025
PROCESSO: 04105.0000000435/2024
ATA DE RP Nº 954/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS SUPLEMENTOS E FÓRMULAS INTENÇÃO RP 084/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 954/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33930722.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000086/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA, CNPJ: 50.827.589/0001-74, representado pela Sra. ANNA CLARA PINHEIRO RUFINO GOMES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 14.805,60 (quatorze mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de agosto de 2025,
Fim: 07 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000435/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Probiótico, composição: lactobacillus acidophilus, lactobacillus paracasei, adicional: bifidobacterium bifidum, bifidobacterium lactis, concentração:20 bilhões de ufc; UND: GRAMAS; QUANT: 7.440; MARCA/ MODELO: Vitafor / Simfort 2g; Valor unitário: R\$ 1,99; Valor total: R\$ 14.805,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (exclusivo), UNCISAL - 7.440 und.;

Protocolo 993323

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-096-2025- AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (DIVERSOS)

Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001199/2025

b) DFD-IRP-097-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO)

Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001200/2025

c) DFD-IRP-098-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) 02

Número do Proc. SEI!: E:04105.0000001201/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 19/08/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias

Assessor Técnico Especializado

Mat. 343-3

Protocolo 993342

No dia 06 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1182/2025	Inscrição em evento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1553/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1561/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.907/2024	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.611/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.726/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.402/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.133/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1744/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1646/2024	Aquisição e instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1128/2025	Solicitação de informações;
ITEC	Proc.Nº41506.053/2024	Contratação de solução de hiperconvergência;
PCAL	Proc.Nº20105.8634/2025	Ampliação da cota de combustível;
POLCAL	Proc.Nº2102.2094/2025	Contratação de empresa;
SECDEF	Proc.Nº24038.1701/2025	Realização de treinamento;
SELAJ	Proc.Nº36000.645/2025	Locação de um veículo;
SERFI	Proc.Nº29007.417/2025	Aquisição de material de limpeza;
SESAU	Proc.Nº2000.6987/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.17072/2024	Aquisição de equipamentos de apoio hospitalar;
SESAU	Proc.Nº2000.26210/2024	Aquisição de reagentes.

Natália Marinho de Lima

Assessora Especial

Protocolo 993354

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº E:49070.0000001761/2025

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem, por meio da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, informar que está recebendo cotação de preço visando a contratação de aluguel de equipamento para impressão de fotos instantâneas.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

Maria Aline de Melo Costa
Equipe de Apoio

Protocolo 993025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº
140/2023

PROCESSO: E:49070.0000001839/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10.

CONTRATADA: Printpage Serviços Digitais Ltda., CNPJ nº 42.925.322/0001-91.

OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais digitais, de primeiro uso, com assistência técnica preventiva e corretiva, acompanhada de fornecimento de suprimentos.

Prazo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, com vigência a partir de 15 de agosto de 2025.

Valor: O valor global estimado passa de R\$ 39.239,64 para R\$ 41.406,05 (quarenta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos), com aplicação de reajuste de 5,52% baseado no índice IGP-M.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 410504 - ARSAL

Programa: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento: 339039-12 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados

GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47.

FISCAL: Ana Maria de Araújo Amorim, CPF nº 210.377.954-15.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2025

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente
ARSAL

Protocolo 993098

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1156/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002146/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADO: RUBIS DEODATO COSTA - ME, CNPJ nº 46.588.715/0001-08.

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Teotônio Vilela - São Miguel dos Campos.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1156/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 993118

CONVOCAÇÃO ARSAL

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e ainda, com fulcro no Decreto nº 8.425, de 8 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto nº 40.182, de 14 de abril de 2015, e

AO CONSIDERAR o que consta no Processo Administrativo E:49070.0000004887/2021

AO CONSIDERAR que após levantamento foram detectadas pendências contratuais de permissionários do Serviço Complementar de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas junto à ARSAL;

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR o permissionário J M DE SOUZA TRANSPORTES - ME, CNPJ 21.788.429/0001-65, na pessoa do seu representante, o permissionário JOSE MANOEL DE SOUZA, a comparecer a sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação da presente convocação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para regularizar pendências contratuais.

Art. 2º O não comparecimento no prazo determinado implicará na instauração de procedimento administrativo para aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 3º A presente Convocação entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 06 de agosto de 2025.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 993216

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 220, de 06 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA TARIFÁRIA E O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REVISÃO E REAJUSTE DA MARGEM BRUTA - MB DA TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e CONSIDERANDO:

Que compete à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL o poder de regulação e fiscalização sobre os Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, conforme estabelecido no art. 3º da Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, incluindo a competência para calcular e autorizar anualmente os reajustes tarifários do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Alagoas, bem como zelar pela modicidade tarifária e pelo equilíbrio econômico-financeiro da concessionária;

Que o Contrato de Concessão nº 001/1993, celebrado entre o Governo do Estado de Alagoas e a Gás de Alagoas S/A - ALGÁS, estabelece em seu anexo único a metodologia de cálculo da tarifa para distribuição do gás canalizado no Estado de Alagoas;

Que devem ser observados os prazos estabelecidos na Resolução ARSAL nº 052, de 24 de agosto de 2005;

Que a Tarifa Média a ser cobrada pela Concessionária, revisada anualmente, é calculada pela seguinte fórmula contratual:

Fórmula de Cálculo da Tarifa Média

TM = PV + MB

Onde:

- TM = Tarifa Média (R\$/m³) a ser cobrada pela ALGÁS
- PV = Preço de Venda (R\$/m³) do(s) supridor(es) de gás natural
- MB = Margem Bruta (R\$/m³) de distribuição da ALGÁS

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a aplicação da metodologia de revisão e os procedimentos, apresentação e envio de informações e documentos a serem encaminhados pela concessionária, necessários à formulação de propostas relativas à definição da Margem Bruta anual (calculada conforme disposto no Contrato de Concessão nº 01, firmado entre a ALGÁS e o poder concedente em setembro de 1993) a ser praticada no Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Alagoas, prestado pela Gás de Alagoas S/A - ALGÁS.

CAPÍTULO I

DOS PROCEDIMENTOS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

Art. 2º O cronograma de encaminhamento das informações a serem fornecidas pela Concessionária e explicitadas nesse capítulo para revisão da margem bruta - MB estão sintetizadas no anexo único desta norma.

Art. 3º. Para a definição da margem bruta, a concessionária deverá fornecer à ARSAL, até o último dia útil do mês de janeiro do ano de revisão, sem prejuízo das informações a serem fornecidas nos termos desta resolução, o pleito tarifário contendo os seguintes documentos, em formato arquivo eletrônico com planilha

em Microsoft Excel:

- I - orçamento para o ano de referência, contendo as seguintes informações: fluxo de caixa, receita bruta de vendas e serviços, custo de vendas e serviços, previsão de vendas de gás natural, despesas administrativas e projetos em desenvolvimento;
- II - metodologia de cálculo da tarifa média e da margem bruta;
- III - posição do faturamento;
- IV - histograma de consumo do ano anterior;
- V - tabela de tarifas do gás natural;
- VI - planilha detalhada dos investimentos a realizar, espelhando as rubricas em seus respectivos valores orçados no pleito tarifário, devendo estes ser desmembrados em serviços e materiais;
- VII - planilha detalhada das despesas e custos a realizar, espelhando as rubricas e seus respectivos valores orçados no pleito tarifário e os impostos sobre eles incidentes;
- VIII - informações sobre os tributos incidentes sobre a renda efetivamente recolhido e a projeção do valor a ser recolhido conforme orçamento da Concessionária, discriminando os valores da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e Imposto de Renda, bem como os valores deduzido de benefício fiscal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e outros aplicáveis;
- IX - a projeção do preço cobrado pelas supridoradoras (PV) para o final do exercício vigente, discriminando o volume e o preço mensal, conforme disposto na Resolução n° 16 de 10 de dezembro de 2019;
- X - relatório consolidado contendo as vendas realizadas no exercício anterior e as projeções para o próximo exercício, informando o volume em m³ e o preço;
- XI - a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE realizado e projetada até o final do exercício vigente;
- XII - o Volume de gás comercializado em m³, de forma mensal, incluindo o volume e o preço diário de comercialização nos períodos; e
- XIII - outros documentos que a ARSAL considerar necessários para a conclusão do processo tarifário.
- XIV - relação de número de funcionários, segregados por gerência/departamento/setor, referente aos últimos 12 (doze) meses que devem estar acompanhados pelos custos unitários.
- §1º A Concessionária deve encaminhar, junto ao orçamento, a classificação das Contas Contábeis referente aos custos e despesas.
- §2º A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterá todas as informações necessárias à sua comprovação.
- §3º Para cada gasto orçado, a Concessionária deverá apresentar a justificativa da necessidade do mesmo em relação à prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado.
- §4º O Pleito Tarifário da Concessionária, juntamente com os demais documentos exigidos nesta resolução, deverá ser encaminhado à ARSAL por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) utilizado pelo Estado de Alagoas ou por meio de uma das seguintes formas:
- Sistema eletrônico que venha substituir o SEI;
 - Plataforma que venha a ser disponibilizada pela ARSAL para este fim;
 - Outros meios, desde que previamente autorizado pela ARSAL.
- Art. 4º. Em relação as rubricas de Investimentos, Custos e Despesas, é obrigatória a apresentação de uma justificativa técnica e econômica, devidamente fundamentada, demonstrando de maneira clara e embasada a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.
- Art. 5º. As despesas e custos deverão ter seus valores orçados comprovados por meio de documentos de caráter formal, datados a partir do mês de agosto do ano anterior a revisão, com o objetivo de demonstrar que foram projetados considerando os valores praticados no mercado, cabendo portanto, a apresentação das seguintes evidências comprobatórias:
- Notas fiscais, faturas ou recibos;
 - Contratos formais e seus aditivos (ainda em vigência);
 - Propostas comerciais ou orçamentos;
 - Planilhas de Preço Unitário - PPU;
 - Sistemas oficiais de referência de preço;
- §1º As rubricas (despesas/custos) que tiverem valores orçados com base em estimativas deverão vir acompanhadas de "memória de cálculo", que demonstre com clareza os valores e os critérios utilizados na composição dos valores orçados, permitindo a reprodução dos cálculos pela equipe técnica da ARSAL.
- §2º Excepcionalmente, para as rubricas de custos e despesas com relação aos serviços não recorrentes, que não fazem parte da rotina, são exigidos a apresentação de, no mínimo, três propostas comerciais ou orçamentos, a fim de atender aos princípios de eficiência e economicidade.
- Art. 6º A Concessionária encaminhará à ARSAL, anualmente, até o último dia de janeiro de cada exercício, seu Plano de Investimento proposto para o próximo exercício, aberto por projeto e classificado em Saturação da Rede, Expansão da Rede, Melhoria/Modernização da Rede e Administrativo, com detalhamento físico-financeiro para os investimentos classificados em Expansão da Rede, Saturação da Rede e Melhoria /Modernização da Rede.

Art. 7º Os projetos de saturação, expansão e melhoria do sistema de distribuição de gás natural canalizado devem conter, as seguintes informações:

- descrição sumária do projeto;
 - valor total do investimento;
 - cronograma físico/financeiro;
 - detalhamento das ruas/localidades onde serão construídas as redes de distribuição previamente planejadas pela concessionária;
 - detalhamento das unidades consumidoras e/ou localidade onde serão implantadas estações de gás;
 - plantas de cada projeto;
 - especificações e quantidade de todos os materiais e equipamentos necessários à operacionalização, como peças adicionais a serem tubulação (por diâmetro), conexões, válvulas, materiais e utilizadas na implantação de rede de distribuição, estações, conjuntos de regulação e medição;
 - quantidade, especificações e preço dos equipamentos de medição a serem implantados;
 - o preço dos materiais, equipamentos ou peça adicional deve ser comprovado por meio de notas fiscais, ata de registro de preço e/ou Planilhas de Preço Unitário - PPU's, assinadas pelo responsável por sua elaboração, devendo os custos unitários das planilhas serem evidenciados por meio de dados obtidos em sistemas oficiais de referência de preço;
 - valor de cada serviço de construção, confirmado por meio do contrato de serviço e/ou Planilhas de Preço Unitário - PPU's devendo os custos unitários das planilhas serem evidenciados por meio de dados obtidos em sistemas oficiais de referência de preço;
 - estimativa do aumento de mercado, detalhando o número de unidades consumidoras por segmento;
 - volume diário de gás esperado por cada nova unidade consumidora;
 - estudo de viabilidade econômica de cada projeto.
- §1º Após a verificação da compatibilidade técnica do plano de investimento proposto pela Concessionária e análise da viabilidade econômica, caberá à Arsal aprovar a implantação dos projetos.
- §2º A Concessionária encaminhará à Arsal, semestralmente, a atualização dos cronogramas físico e financeiro, por projeto, e classificados em saturação, expansão ou melhoria do sistema de distribuição.
- §3º As notas fiscais e atas de registro de preço devem ser datadas a partir do mês de agosto do ano anterior a revisão até a data de entrega do pleito tarifário.
- §4º As Planilhas de Preço Unitário - PPU's apresentadas devem ser assinadas pelo profissional responsável pela elaboração, citar o sistema oficial da pesquisa e listar o código de cada item orçado, o percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e o mês de referência utilizado para composição dos preços, que deve ser coletado a partir de agosto do ano anterior a revisão até a data de entrega do pleito tarifário.
- Art. 8º As planilhas de preço unitário (PPU) deverão estar assinadas pelo responsável por sua elaboração, com as devidas fontes comprobatórias e apresentar as seguintes informações:
- razão social e CNPJ;
 - objeto a ser contratado;
 - valor unitário, respeitados as fontes para sua coleta conforme os artigos 4º e 6º desta resolução;
 - quantidade;
 - data do documento;
 - prazo do contrato (se houver); e
 - assinaturas dos contratos (se houver).
- Art. 9º Os documentos, tipo orçamentos, deverão ser endereçados a Concessionária e enviados à ARSAL em sua integralidade.
- Parágrafo único. Excepcionalmente, a ARSAL considerará orçamento em meio eletrônico para as rubricas referentes a despesas com materiais, desde que, sejam apresentados dois ou mais orçamentos de fornecedores distintos.
- Art. 10. Não serão aceitos documentos que visem adicionar ou substituir na base comprobatória orçamentária após a conclusão da primeira Nota Técnica, exceto aqueles enviados nas contribuições para contestações de glosas na etapa de consulta pública.
- Art. 11. Os documentos contábeis deverão ser enviados em formato digital, tão logo os mesmos tenham sido aprovados pelas devidas instâncias de Governança da Companhia.
- §1º Os documentos contábeis a serem enviados pela Concessionária são:
- balanço patrimonial;
 - relatório emitido por auditoria externa a respeito das demonstrações financeiras;
 - demonstrações de resultados;
 - demonstração das mutações do patrimônio líquido;
 - balancete analítico;
 - quadro resumo: intangível/Amortização mensal;
 - razão da conta redes de distribuição;
 - razão da conta almoxarifado - inversões fixas;
 - razão da conta intangível em formação;
 - razão da conta materiais - intangíveis em formação;

XI - demonstrativo da apuração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sob o Lucro Líquido - CSLL; e

XII - outros julgados relevantes pela ARSAL.

§2º Independentemente da conclusão do processo de aprovação dos documentos contábeis, a Concessionária deverá encaminhar à ARSAL os documentos contábeis descritos no parágrafo 1º deste artigo, que estiverem disponíveis de forma preliminar, devendo os mesmos serem assinados pela contabilidade da Concessionária.

CAPÍTULO II

DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM BRUTA

Art. 12. A margem bruta - MB contratual é calculada pela seguinte fórmula paramétrica: Margem Bruta = Custo do Capital + Custo Operacional + Depreciação + Ajustes + Aumento de produtividade.

Parágrafo único. O cálculo da margem bruta - MB da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos de capital e dos custos operacionais, na depreciação dos investimentos vinculados aos serviços objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo, e na projeção dos volumes de gás a serem vendidos, segundo o orçamento anual.

Art. 13. O custo de capital - CC, integrante da fórmula para cálculo da margem bruta - MB, é calculado de acordo com a seguinte fórmula, levando em Capítulo 3 desta resolução:

$$CC = (INV \times TR + IR) / V$$

Onde:

INV = Investimento realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;

TR = Taxa de Remuneração anual do investimento definida em 20% ao ano;

IR = Imposto de Renda e outros impostos associados a resultados.

Art. 14. O custo operacional - CO, integrante da fórmula para cálculo da margem bruta - MB, é calculado de acordo com a seguinte fórmula contratual e com base no Capítulo 4 desta resolução:

$$CO = (P + DG + SC + M + DT + DP + CF + DC) \times (1 + TRS) / V$$

Onde:

P = Despesa de Pessoal;

DG = Despesas Gerais;

SC = Serviços Contratados;

M = Despesas com Material;

DT = Despesas Tributárias;

DP = Diferenças com Perdas de Gás;

CF = Custos Financeiros;

DC = Despesa com Comercialização e Publicidade;

TRS = Taxa de Remuneração dos Serviços definida em 20% e;

V = 80% das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano.

Art. 15. A depreciação, os ajustes e o aumento de produtividade serão calculados de acordo com os Capítulos 5, 6 e 7 desta Resolução.

CAPÍTULO III

DO CÁLCULO DO CUSTO DE CAPITAL

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os investimentos prospectivos, incluídos no orçamento da Concessionária, integrarão a componente INV (Investimentos) apenas a partir do mês em que o mesmo esteja sendo planejado, conforme cronograma financeiro. Já os investimentos já realizados somente integrarão a componente INV (Investimentos) quando entrarem em operação ou quando compuserem o saldo da conta de obras em andamento. A componente INV utilizada no cálculo da Margem Bruta é composta do Investimento realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa.

Parágrafo único. As obras em andamento, antes de concluídas e até entrarem em operação, serão capitalizadas conforme o disposto na Seção III deste Capítulo.

Art. 17. Quanto aos investimentos em operação e às obras em andamento, os respectivos saldos continuarão a formar os investimentos líquidos a serem depreciados e remunerados pelas taxas contratuais.

SEÇÃO II

DA BASE DE ATIVOS LÍQUIDOS

Art. 18. Ressalvado o disposto no art. 15º, a base de ativos a ser considerada nas revisões tarifárias contemplará os ativos devidamente depreciados e corrigidos monetariamente pelo IGP-DI desde o momento em que se tornarem operacionais.

Parágrafo único. A base de ativos regulatórios líquida será calculada pela seguinte fórmula:

$$BARL_t = BARB_t - DA_t - BAIXAS_t$$

Onde:

BARL_t = Base de Ativos Regulatórios Líquida em t;

BARB_t = Base de Ativos Regulatórios Bruta em t corrigida por IGP-DI;

DA_t = Depreciação acumulada em t corrigida por IGP-DI;

t = Mês de referência para o qual se deseja determinar a BARL_t

BAIXAS_t = Baixas dos ativos em serviço (incorporados na BARB), por quebra, obsolescência, etc., em t.

SEÇÃO III

DAS OBRAS EM ANDAMENTO

Art. 19. As obras em andamento somente serão incorporadas na Base de Ativos Regulatório no início da efetiva entrada em operação de cada projeto, segundo o Plano de Investimentos, aprovado pelo regulador.

§1º As obras em andamento, antes de finalizadas e até entrarem em operação, serão capitalizadas pelos juros nominais ou reais dos empréstimos tomado ou disponíveis.

§2º Se os juros forem reais, os valores também poderão ser corrigidos monetariamente pelo IGP-DI ou outro índice que vier a substituir.

§3º A ARSAL poderá avaliar o alinhamento das propostas da concessionária com o plano de investimentos, a razoabilidade dos cronogramas propostos, o montante dos investimentos e a capitalização a ser incorporada no valor das obras em andamento detalhada pela Concessionária.

Art. 20. O período máximo de capitalização das obras em andamento será o definido no cronograma físico-financeiro detalhado no início de cada projeto, devidamente apresentado pela Concessionária e aprovado pela ARSAL.

§1º Caberá à Concessionária estabelecer um mecanismo de controle do prazo de cada projeto em relação às obras em andamento.

§2º Caso ocorra atraso na finalização de um projeto em relação à data de conclusão inicialmente prevista, a Concessionária deverá apresentar justificativa formal e por escrito à ARSAL, que avaliará a continuidade ou não da capitalização, sendo que eventuais impactos na margem bruta serão corrigidos na revisão do próximo exercício.

SEÇÃO IV

DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIOS INICIAL

Art. 21. A concessionária deverá calcular e apresentar à ARSAL, em formato arquivo eletrônico com planilha em Microsoft Excel, para cada bem em operação elegível conforme os critérios estabelecidos nos §1º e §2º deste artigo, as seguintes informações:

I - conta contábil do grupo de contas do ativo;

II - número patrimonial do bem do ativo;

III - descrição do bem que compõe o ativo na contabilidade;

IV - quantidade do bem apurada na contabilidade;

V - unidade de medida do bem levantado;

VI - data da imobilização (dd/mm/aa);

VII - valor original apurado na contabilidade (R\$);

VIII - depreciação regulatória acumulada do bem contabilizado (R\$);

IX - valor total de cada bem apurado na contabilidade (R\$);

X - percentual de IGP-DI acumulado desde a data de imobilização;

XI - valor original corrigido por IGP-DI; XII - depreciação acumulada corrigida por IGP-DI;

XIII - valor original líquido de depreciação e corrigido por IGP-DI;

§1º São considerados inelegíveis os seguintes ativos da Concessionária:

I - os ativos vinculados a doações e obrigações especiais: recursos recebidos de Municípios, do Estado e da União, bem como publicidade, propaganda e doações de qualquer espécie e eventuais compromissos de investimento a fundo perdido;

II - os ativos totalmente depreciados;

III - os ativos não vinculados diretamente com o serviço regulado, ou seja, não relacionados com a atividade de distribuição de gás canalizado.

§2º Os ativos serão avaliados segundo critérios de elegibilidade, utilidade, eficiência e razoabilidade.

§3º Com as informações fornecidas pela Concessionária, a ARSAL poderá, sem prejuízo de outras medidas que tenham por objetivo verificar a eficiência na alocação dos recursos, realizar uma análise estatística da variabilidade dos preços unitários com o objetivo de reconhecer montantes superiores à média:

I - para os valores atípicos, a Concessionária deverá apresentar uma justificativa técnica ou econômica; e

II - caso não apresente fundamentação ou a fundamentação seja insatisfatória, o valor unitário do ativo será ajustado a valores semelhantes ao restante da amostra.

CAPÍTULO IV

DO CÁLCULO DO CUSTO OPERACIONAL

Art. 22. O custo operacional é calculado pela fórmula estabelecida no art. 12º.

Art. 23. A concessionária fornecerá à ARSAL, mensalmente, em formato arquivo eletrônico com planilha em Microsoft Excel, o custo operacional realizado e projetado até o final do exercício vigente, discriminando item a item os valores referentes às informações as seguintes informações:

P- Despesas de Pessoal;

DG- Despesas Gerais;

SC- Serviços Contratados;

M- Despesas com Material;

DT- Despesas Tributárias;

DP- Diferenças com Perda de Gás;

CF- Custos Financeiros; e

DC- Despesas com Comercialização e Publicidade; e

V- Volume de Gás Comercializado.

§1º As diferenças com perda de gás só serão consideradas após estudo técnico e somente até o limite máximo de 2% (dois por cento), conforme estabelecido nas

Normas Gerais de fornecimento de gás canalizado no estado de Alagoas aprovadas pela ARSAL.

Art. 24. Além do acompanhamento mensal, a Concessionária deve encaminhar à ARSAL, anualmente, juntamente com o pleito de revisão da margem bruta - MB, relatório contendo o custo operacional realizado no exercício anterior e projetado para o próximo exercício, discriminando item a item os valores referentes especificados no artigo anterior.

CAPÍTULO V
DO CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO

Art. 25. A taxa de depreciação é aquela estabelecida pelo Contrato de Concessão: $Depreciação = (0,10 \times INV) / V$

§1º O valor da depreciação regulatória não deve ser equiparado ao valor da depreciação registrada pela Contabilidade Societária, a qual está sujeita a outras regras.

§2º A depreciação deve ser realizada com base no método linear para um período de 10 anos, no qual a depreciação anual de cada ativo corresponderá a 1/10 do investimento realizado, sendo posteriormente aplicada a correção monetária pelo IPG-DI sobre o valor da depreciação.

§3º Preferencialmente, a Depreciação será traduzida em base mensal, correspondendo assim a uma fração de 1/12 do valor calculado conforme parágrafo anterior, devendo ser corrigida pelo IGP-DI para cada um dos meses do ano.

Art. 26. A depreciação do ano englobará a depreciação das transferências para imobilizado/intangível de investimentos em ativos operacionais e, excepcionalmente, a depreciação dos investimentos em obras em andamento realizados até o final de referência.

Parágrafo único. A Concessionária encaminhará à ARSAL, anualmente, a depreciação realizada no exercício anterior e a projetada para o próximo exercício.

CAPÍTULO VI
DO CÁLCULO DO AJUSTE

Art. 27. O Ajuste é a diferença entre os aumentos de custo estimados e os aumentos reais, compensadas para mais ou para menos em planilha.

§1º Todos os eventuais ajustes deverão ser justificados e apresentados separadamente de modo que os seus efeitos possam ser compreendidos isoladamente.

§2º Como os eventuais ajustes podem ter efeitos positivos e negativos, eles devem ser considerados no seu conjunto, devendo ser aplicado apenas o seu efeito líquido.

§3º Para efeito do cálculo do ajuste, será considerado a diferença entre o custo de capital e custo operacional realizado e o aprovado.

§4º Aplica-se ao resultado da componente Ajuste correção Monetária objetivando recompor o valor da moeda deteriorado pelo efeito inflacionário do período, com isso pretende-se manter a isonomia entre a Concessionária e os seus usuários. Logo, sobre a diferença nos Custos Operacionais e de Capital deve ser considerada a inflação do período, conforme equação a abaixo:

$$AJcor = (Cor + CCr) - (Coo + CCo) \times (1 + IGP-DI \text{ do período})$$

Onde:

AJcor = Correção Monetária do Ajuste;

COr = Custo Operacional Realizado;

CCr = Custo de Capital Realizado;

COo = Custo Operacional Orçado;

CCo = Custo de Capital Orçado;

IGP-DI = Variação do IGP - DI do período.

§5º Os ajustes poderão contemplar eventuais compensações decorrentes de descumprimento do limite de margem bruta total, estabelecido pela Tarifa Média (TM) autorizada pela ARSAL.

Art. 28. A margem aplicada pela Concessionária é calculada pela seguinte fórmula: $Margem \ Aplicada (t) = (ROL (t) - \text{Custo do gás sem tributos (t)}) / \text{Volume Comercializado (t)}$

Onde:

(t) = ano considerado;

ROL = receita operacional líquida do demonstrativo de resultados;

Custo de gás sem tributos = custo de compra para realizar as vendas (que está na abertura do custo de produtos vendidos nas notas explicativas);

Volume Comercializado = volume efetivamente comercializado em m³.

Art. 29. A margem regulatória é calculada pela fórmula contratual representada no art. 10º com 80% do volume de gás projetado.

CAPÍTULO VII
DO CÁLCULO DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

Art. 30. O aumento de produtividade é uma parcela destinada a transferir para a concessionária 50% (cinquenta por cento) da redução de custo unitário que, comprovadamente, a concessionária conseguir obter ao longo do ano anterior ao de referência para cálculo da tarifa. Tal parcela será também atualizada mensalmente pelo IGP. O cálculo segue a seguinte fórmula:

$$GP = \{ [(CON-1 / Vn-1) - (CON-2 / Vn-2 \times (1 + IGP-DI))] \times Vn-1 \times 50\% \} / V$$

Onde:

GP = Ganho de Produtividade definido em R\$/m³;

n = ano base para cálculo da margem regulatória prospectiva do ano;

IGP-DI = refere-se ao acumulado no período n-1;

CO = Custo Operacional;

V = Volume de gás comercializado (100%).

§1º Para cálculo do aumento de produtividade, a concessionária deverá fornecer os custos operacionais dos exercícios analisados discriminados item a item, nos termos do estabelecido no art. 22º.

§2º O aumento de produtividade só será considerado para cálculo da margem bruta quando for negativo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A concessionária deverá encaminhar o pleito tarifário e o orçamento até o último dia útil do mês de janeiro, assim como a ARSAL terá de 1º de fevereiro a 30 de abril para realizar a revisão da tarifa e a vigência da mesma se dará no dia 1º de maio a 30 de abril do ano subsequente.

Art. 32. Revogam-se as Resolução ARSAL n° 17, de 25 de junho de 2020, Resolução n° 29, de 27 de novembro de 2020 e n° 62, de 05 de janeiro de 2023, bem como as disposições em contrária.

Art. 33. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió/AL 06 de agosto de 2025.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO ARSAL N° 220, de 06 DE AGOSTO DE 2025
CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Tipo	Informações	Periodicidade
Contábil	Estrutura tarifária completa	Anual
Contábil	Orçamento para o ano de referência	Anual
Contábil	Demonstrações financeiras projetadas para o exercício do ano de reajuste	Anual
Contábil	Demonstração de resultados - DRE do exercício realizado e projetado até o final do exercício vigente	Mensal
Contábil	Valor dos impostos incidentes sobre a renda realizados e projetados até o final do exercício vigente, incluindo a CSLL e o IR	Mensal
Contábil	Valor dos impostos (IR e CSLL) para o próximo exercício	Mensal
Contábil	Tabela de tarifas (estrutura tarifária ex-tributos por segmento) utilizada no orçamento	Anual
Contábil	Posição de faturamento por período	Anual
Contábil	Demais documentos contidos no Art9º § 1º	Anual
Volume e PV	Preço do gás natural cobrado pela supridora e a projeção do preço cobrado (PV) para final do exercício vigente	Mensal
Volume e PV	Vendas realizadas no exercício anterior e as projeções para o próximo exercício, informando o volume em m³ e o preço	Anual
cc	Investimento Bruto acumulado e corrigido por IGP-DI em dezembro do exercício anterior	Anual
cc	Planilha de investimento proposto para o próximo exercício, aberto por projeto e classificado em expansão ou manutenção, com detalhamento físico-financeiro, seguindo os critérios do Art. 6º	Anual
CC	Acompanhamento dos cronogramas físico-financeiros abertos por projeto e classificados em expansão ou manutenção, seguindo os critérios do Art. 6º	Semestral
CC	Acompanhamento das obras em andamento por projeto e os valores das obras em andamento já capitalizadas e corrigidas monetariamente pelo IGP-DI	Mensal

CC	Para aproximação da Base de Ativos Regulatórios a Concessionária deverá calcular e apresentar à ARSAL, para cada bem em operação elegível, as informações constantes no Art. 20º	Anual
CO	Custo Operacional realizado no exercício anterior	Anual
CO	Custos Operacionais realizados e projetados para o exercício do ano de reajuste discriminando item a item os valores referentes às seguintes informações: Despesas operacionais, Despesas com Pessoal, Serviços Contratados, Despesas com Materiais, Despesas Tributárias, Diferenças com Perda de Gás, Custos Financeiros	Mensal
Depreciação	Depreciação do exercício anterior e depreciação mensal para os investimentos feitos até o final do ano	Anual
Depreciação	Depreciação acumulada e corrigida por IGP-DI em dezembro do exercício anterior	Anual
Depreciação	Depreciação mensal do exercício do ano de reajuste, que deverá ser a soma da depreciação dos ativos líquidos de dezembro do exercício anterior somada com a depreciação dos ativos que se tornarão operacionais no exercício do ano de reajuste	Anual

Protocolo 993233

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 221, DE 6 AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:25529.0000002031/2025e;

AO CONSIDERAR:

que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que a Margem Bruta em vigor é R\$ 0,8422m³, conforme Resolução ARSAL nº 216, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de junho de 2025; que o mecanismo de Conta Gráfica foi regulamentado pela Resolução ARSAL nº 16 em 10 de dezembro de 2019; que haverá reajuste do preço da molécula do gás natural praticado pela Origem Energia Alagoas S.A., passando de R\$ 1,7431/m³ para R\$ 1,5017/m³, a partir de 1º de agosto de 2025 e vigorando até 31 de outubro de 2025; que a Petróleo Brasileiro S.A. irá praticar como preço da molécula os valores de R\$ 1,6976/m³ e R\$ 1,6130/m³; que a variação do preço da molécula do gás natural implica em uma diminuição de R\$ 0,2463/m³ no preço de venda a ser repassado nas tarifas nos meses de agosto, setembro e outubro; que a conta gráfica no segundo trimestre constituiu um saldo negativo em sua apuração, resultando em uma parcela de recuperação no montante de R\$ 0,0365/m³; que houve um aumento no valor da parcela de recuperação no importe de R\$0,0186/m³, referente a diferença entre a parcela anterior (R\$ 0,0179/m³) e a nova parcela (R\$ 0,0365/m³) definida nesta resolução; que a ARSAL, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, autoriza neste momento uma diminuição de R\$ 0,2277/m³ nas tarifas, referente a soma das variações do Preço de Venda e da Parcela de Recuperação, implicando na alteração da estrutura tarifária e na tarifa média da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º agosto de 2025.

Maceió/AL, 6 de agosto de 2025.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N.º 221/2025

TARIFA RESIDENCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³) ATUAL
0 a 50	7,3443
51 a 100	6,3173
101 a 300	5,9061
acima de 300	5,6221

TARIFA COMERCIAL

Faixas (m³/mês)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³) ATUAL
0 a 100	5,4850
101 a 500	5,1529
501 a 1000	4,5555
1001 a 1500	4,3723
1501 a 3000	3,9024
Acima de 3000	3,6203

TARIFA INDUSTRIAL

Faixas (m³/dia)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
0 a 100	3,1245
101 a 500	2,6309
501 a 1.000	2,5742
1001 a 5.000	2,4747
5001 a 10.000	2,3563
10.001 a 20.000	2,2979
20.001 a 50.000	2,2700
50.001 a 100.000	2,2511
100.001 a 150.000	2,2238
150.001 a 200.000	2,1995
Acima de 200.000	2,1759

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO

Faixas (m³/dia)	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
0 a 500	2,2140
501 a 1.000	2,1945
1001 a 5.000	2,1752
5001 a 10.000	2,1557
10001 a 20.000	2,1362
20.001 a 50.000	2,1155
50.001 a 100.000	2,0947
100.001 a 150.000	2,0748
150.001 a 200.000	2,0572
acima DE 200.000	2,0397

TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)

Faixas	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R\$/m³)
Única	2,1872

Protocolo 993304

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001675/2024

Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

Assunto: Homologação dos modelos de contratos do Mercado Cativo.

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000001675/2024, em reunião realizada dia 30 de julho de 2025, às 10h, que trata sobre a homologação dos modelos de contratos do Mercado Cativo, nos termos da Lei Estadual n. 9.029, de 1º de novembro de 2023, decidiu, por unanimidade de votos, HOMOLOGAR os modelos de contratos em debate.

Em, 06 de agosto de 2025.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 993248

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2025 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 20/2025 - LRE - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Maior Desconto.

Data: 12/09/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, fornecendo profissionais e equipamentos de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos consignados no Termo de Referência, anexo I do edital, visando, precipuamente, atender aos interesses da CASAL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 993048

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000010748/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a possível aquisição de 100 (cem) unidades de sistema de dosagem e seus componentes para aplicação de tricloro em pastilhas, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência.

Data da Assinatura: 22 de julho de 2025.

Data da Autorização: 11 de julho de 2025.

Protocolo 993382

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000007588/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: RPM RECICLADORA PARAÍSO DE METAIS LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026; Por força deste instrumento, fica mantido o valor do saldo remanescente do Lote 01 em R\$ 192.103,55 (cento e noventa e dois mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor do saldo remanescente do Lote 02 em R\$ 262.150,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 30 de julho de 2025.

Data da Autorização: 24 de julho de 2025.

Protocolo 993383

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000007127/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: VICTUM ENERGIE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; Por força deste instrumento, fica mantido o valor global do Contrato nº 27/2023 em R\$ 4.272.076,06 (quatro milhões duzentos e setenta e dois mil setenta e seis reais e seis centavos).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2025.

Data da Autorização: 07 de julho de 2025.

Protocolo 993384

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL.

P.A. E: 05101.0000015771/2020; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 116; CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente em exercício, Sr. Alexandre Lages Cavalcante, matrícula funcional nº Mat.2909; CONVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL - SMTT/SANTANA DO IPANEMA/AL, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.189.847/0001-61, situada na Rua Domingos Acácio, nº 62, Santana do Ipanema/AL, representada pelo Superintendente, Sr. José Antonio Soares Campos, CPF nº xxx.968.105-xx; GESTOR DO CONVÊNIO: o Sr. Daniel Fernando Teotonio Celestino, Gerente de Controle de Condutores, Veículos e Infrações, pelo DETRAN/AL e o Sr. José Antonio Soares Campos, Superintendente, pela SMTT/SANTANA DO IPANEMA/AL; OBJETO DO CONVÊNIO: Estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, alterada pela Lei nº 14.071, de 13/10/2020, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, prevista nos arts. 22, 23 e 24 todos do CTB; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12/05/2021; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação; VALOR DO CONVÊNIO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo Detran-AL. P.A. DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000012607/2024; OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; DATA FINAL DE VIGÊNCIA: data final de vigência do convênio.

Alexandre Lages Cavalcante

Diretor-Presidente em exercício

(Portaria Detran/AL nº 1470/2025, de 06.08.2025)

Protocolo 993199

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

AVISO DE COTAÇÃO nº 004/2025

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, por meio da sua Gerência Executiva Administrativa, torna público que está recebendo cotações de preços de empresa especializada Contratação emergencial de serviços de Limpeza e conservação para a DITEAL, como consta no processo E:56020.0000000261/2025. Prazo para o envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: na sede da DITEAL, Rua Barão de Maceió, 64, Centro. Das 8h às 14h ou através do número de celular (82) 9 8752-4763. As propostas de preços deverão ser apresentadas no endereço da DITEAL ou enviadas ao e-mail comprasdeodoro@gmail.com.

Maceió, 06 de Agosto de 2025.

Alice da Conceição Silva Setor de Compras/DITEAL

Protocolo 993032

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Carta Contrato, Autorização Autônoma de Execução de Serviços, Contrato de Patrocínio, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 33637; Contratado: ARQUIVAR NFE SOFTWARES LTDA; CNPJ: 27.911.930/0001-53; Objeto Contratual: Serviço de solução de gestão de arquivos; Valor Global: R\$583,00; Data de Emissão: 14/07/2025; Processo: E:25529.0000001487/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 007.2025; Contratado: GIGATECH INTERNET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA (GIGA SOFTWARE); CNPJ: 35.638.117/0001-80; Objeto Contratual: Contratação de 02 (duas) licenças do software Microsoft Visual Studio 2022 Professional; Valor Global: R\$ 5.580,00; Vigência: 60 dias após a data de assinatura; Processo: E:25529.0000001644/2024; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 33389; Contratado: 50.259.749 ISABEL DIVINA MARTINS E SILVA; CNPJ: 50.259.749/0001-26; Objeto Contratual: Aquisição de Óculos de segurança de lentes graduadas; Valor Global: R\$ 3.732,95; Data de Emissão: 17/07/2025; Processo: E:25529.0000001367/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 33054; Contratado: NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA; CNPJ: 08.349.324/0001-41; Objeto Contratual: Aquisição de telefones de mesa; Valor Global: R\$ 1.805,95; Data de Emissão: 16/06/2025; Processo: E:25529.0000000846/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 32855; Contratado: PROSEG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; CNPJ: 14.812.838/0001-94; Objeto Contratual: Aquisição de arames galvanizados; Valor Global: R\$ 6.900,00; Data de Emissão: 24/04/2025; Processo: E:25529.0000000788/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 32933; Contratado: COMERCIAL ELETRICA P. J. LTDA; CNPJ: 57.158.057/0007-26; Objeto Contratual: Aquisição de conectores de passagem; Valor Global: R\$ 1.786,50; Data de Emissão: 15/05/2025; Processo: E:25529.0000000131/2024; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 33604; Contratado: JAMCASES EMBALAGENS MUSICAIS LTDA; CNPJ: 05.405.860/0001-29; Objeto Contratual: Fornecimento de hard cases para transporte de medidores de vazão; Valor Global: R\$ 24.190,00; Data de Emissão: 17/07/2025; Processo: E:25529.0000001973/2024; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 008.2025; Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; CNPJ: 03.798.336/0002-10; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de ginástica laboral; Valor Global: R\$ 11.415,72; Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da Autorização de Serviços; Processo: E:25529.0000000090/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 013.2025; Contratado: ENSIMA SOLUCOES AMBIENTAIS E TECNOLOGICAS LTDA; CNPJ: 04.663.874/0001-80; Objeto Contratual: Serviços de consultoria técnica para elaboração de Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) com vistas à obtenção da Licença Prévia - LP para a implantação da Rede de Distribuição de Gás Natural na cidade de Batalha; Valor Global: R\$ 34.720,00; Vigência: 120 dias a partir da assinatura da emissão da Autorização dos serviços; Processo: E:25529.0000001607/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Contrato: CD004/2025; Contratado: ALGAR TELECOM S/A; CNPJ: 71.208.516/0001-74; Objeto Contratual: Contratação do serviço de telefonia fixa; Valor Global: R\$ 48.000,00; Vigência: 24 meses, a partir da instalação; Processo: E:25529.0000001163/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Contrato: nº 017.2025; Contratado: PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA; CNPJ: 09.831.033/0001-58; Objeto Contratual: Serviços técnicos especializados necessários à manutenção, atualização, suporte e de customização do ERP - Pirâmide, com 25 licenças de uso simultâneos, por um período de 24 (vinte e quatro) meses; Valor Global: R\$ 534.544,32; Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura do contrato; Processo: E:25529.0000000826/2025; Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 004.2025.

Contrato: nº 015.2025; Contratado: ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA; CNPJ: 00.976.914/0001-92; Objeto Contratual: Fornecimento dos serviços de construção e montagem de gasodutos de PEAD e AC para a ampliação da rede de distribuição de gás natural canalizado do Estado de Alagoas; Valor Global: R\$ 8.890.286,95; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000003546/2024; Licitação: Licitação nº 005.2025.

Contrato: nº 011.2025; Contratado: CAPACITAÇÃO LEGAL TREINAMENTOS LTDA; CNPJ: 42.818.048/0001-51; Objeto Contratual: Serviço de acesso à ferramenta de pesquisa de preços online; Valor Global: R\$ 12.000,00; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000139/2024; Licitação: Licitação nº 021.2024

Contrato: FIANÇA N.º 2.093.493-P.; Contratado: BANCO BRADESCO S.A.; CNPJ: 60.746.948/0001-12; Objeto Contratual: Contratação de Fiança Bancária; Valor Global: R\$ 32.250,57; Vigência: A carta de fiança vigorará pelo prazo determinado de 730 dias; Processo: E:25529.0000000106/2025; Licitação: Licitação Dispensada.

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 993374

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 06 de agosto de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005111/2025

Interessado(a): EMILLY VITÓRIA ARAUJO DE FREITAS

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 993010

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a revisão, em 06 de agosto de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006052/2024

Interessado(a): Maria de Fátima Fonseca de Lima Uchôa

Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 993030

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 06 de agosto de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005234/2025

Interessado(a): LAVÍNIA RONIELE DE ARAUJO DA SILVA

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 993045

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 1117-000.185-4 / 27.001.011.17-0000185

Consumidor: MARIA EMÍLIA GOMES LIMEIRA

Fornecedor: NUNES & DOMINGOS COMERCIAL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 993356

Nº F.A: 0113-034.940-5 / 27.001.001.13-0034940

Consumidor: MARIA JOSE DA SILVA

Fornecedor: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 993357

Nº F.A: 0113-034.940-5 /

Consumidor: FLAVIA MARIA TOLEDO VANDERLEI DE ALMEIDA

Fornecedor: CLARO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 993358

Nº F.A: 3814-040.382-1 / 27.001.038.14-0040382

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: TUPAN CONSTRUÇOES LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 993359

Nº F.A: 3814-001.246-4 / 27.001.038.14-0001246

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: CLARO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 993360

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Ext. termo aditivo Contrato nº.007/2021-Proc.Adm. nº. 4104-1751/2025

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Empresa ÂNCORA SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI, CNPJ nº 14.197.614/0001-10. - Objeto: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado - data assinatura do termo aditivo: 05/08/2025. Gestor Contratual: Sr. Abel Barbosa Lira Neto-Arapiraca/AL-06/08/2025-Odilon Máximo de Moraes-Reitor-UNEAL.

Protocolo 993321

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3402/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as informações trazidas no E:41010.0000014864/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a comissão encarregada da resolução e implementação da reserva de vagas como política de igualdade racial no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. I - Representantes da Gestão Universitária: Profª. Drª. Renata Cardoso Couto, matrícula nº 500309-1, representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG) e presidente da comissão; Profa Maria Cecília dos Santos Marques, CPF nº 051.487.624-70, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP); Polyanna Abs de Almeida Felix, CPF nº 053.181.634-67, representante da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST). II - Representantes do Corpo Docente: Bárbara Patrícia

da Silva Lima, CPF nº 054.768.944-62, Coordenadora do NEABI/UNCISAL e presidente da Comissão de Heteroidentificação da UNCISAL; José Roberto de Oliveira Ferreira, matrícula nº 3753-2, Docente do NEABI e membro da Comissão de Heteroidentificação da UNCISAL. III - Representantes dos Servidores Técnicos: Islane Larissa Feliciano de Lima matrícula nº 2702-2, Técnica do CCI e integrante da Comissão de Heteroidentificação da UNCISAL. Art. 2º Para assessoramento da comissão, fica indicado o representante abaixo: Williams Pacífico Araújo dos Santos, CPF nº 605.844.244-34 - assessoria jurídica. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 6 de agosto de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor/UNCISAL

Protocolo 993005

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 3/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 5 de agosto de 2025, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o novo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF). Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 5 de agosto de 2025. Profª Maria Margareth Ferreira Tavares Presidente do CONSEPE

Protocolo 993060

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 4/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025. A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 5 de agosto de 2025, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a nova Matriz Curricular do Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Saúde da Família. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 5 de agosto de 2025. Profª Maria Margareth Ferreira Tavares Presidente do CONSEPE

Protocolo 993061

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**



Eventos Funcionais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N° 125/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILENO BOIA ROCHA, portador do CPF n.º 208.180.844-72, matrícula n° 158, ocupante do cargo de GERENTE DA REGIAO III, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 993276

PORTARIA /VICE GOV N° 123/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar minha participação no evento “Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 993278

PORTARIA /VICE GOV N° 124/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILENO BOIA ROCHA

Cargo: GERENTE DA REGIAO III - nível GER

CPF: 208.180.844-72

RG:000000000245341 SSP AL

Matrícula: 158

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar minha participação no evento “Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 993279

PORTARIA /VICE GOV N° 122/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:000000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar minha participação no evento “Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 993280

PORTARIA /VICE GOV N° 121/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:000000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar minha participação no evento “Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 993281

PORTARIA /VICE GOV N° 120/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE

CPF: 094.989.924-01

RG:000000035100265 SSP AL

Matrícula: 185

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diárias tem como objetivo viabilizar minha participação no evento "Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 993282

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 375/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01204.0000009088/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROCURADORIA - nível ASP-2

CPF: 838.459.335-34

RG: 000000000017716 OAB AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Atuação junto a SETRAND para acompanhar e adotar as medidas cabíveis nas desapropriações da Rodovia AL- 110 entre São Sebastião e Arapiraca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil) e 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção), do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 04 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 993370

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE N° 97/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:01104.0000000954/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA CRISTINA MENDONCA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 024.516.334-41, matrícula n° 108, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 993228

Portaria CGE n° 96, de 06.08.2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), na Resolução CD/ANPD n° 18, de 16 de julho de 2024, no Decreto Estadual n° 91.229, de 18 de maio de 2023, e na Resolução CEPD n° 002, de 28 de novembro de 2024, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° E:01104.0000000864/2025, RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Allan Duarte Cavalcante de Araújo, matrícula n° 232-1, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) titular no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas - CGE.

Art. 2° Designar, como DPO suplente, a servidora Francielle Santos de Barros Rosa, matrícula n° 234-8, para atuar nas ausências e impedimentos do titular, observadas as disposições da Lei n° 13.709/2018 e regulamentações correlatas.

Art. 3° O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuará como canal de comunicação entre a CGE, os(as) titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, competindo-lhe:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da ANPD e adotar as medidas necessárias para o fornecimento das informações e atendimento das solicitações, incluindo:

a) o encaminhamento interno da demanda às unidades competentes;

b) a orientação e assistência aos agentes de tratamento;

c) a indicação do representante da CGE junto à ANPD, quando necessário;

III - orientar os servidores, colaboradores e contratados sobre práticas adequadas à proteção de dados pessoais;

IV - assessorar o controlador na elaboração, implementação e manutenção:

a) de registros das operações de tratamento;

b) de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPDs);

c) de mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos;

d) de medidas de segurança técnicas e administrativas;

e) de processos e políticas que assegurem o cumprimento da LGPD;

f) de cláusulas contratuais relativas à proteção de dados pessoais, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado e o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

g) de instrumentos para transferência internacional de dados, quando cabível;

h) de programas de governança em privacidade e regras de boas práticas;

i) de serviços e fluxos que incorporem o princípio de privacidade por padrão;

j) de decisões estratégicas relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

Art. 4° Será assegurado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I - acesso direto à alta administração da CGE;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias ao exercício das atribuições;

III - capacitação contínua sobre temas relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária da CGE, com apoio do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD.

Art. 5° O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza.

Art. 6° Revogar a Portaria CGE n° 053, de 13 de maio de 2024, que anteriormente designava a servidora Daniela Cólen Moreno Santiago como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da CGE.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Controladora-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 993011

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N° 224/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001830/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 136.261.674-53

RG:000013626167453 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ R\$4.090,57

PERÍODO: 13/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: Maceió/Brasília-DF/Maceió

OBJETIVO: A viagem à cidade de Brasília/DF tem como objetivo cumprir uma agenda institucional voltada à articulação e acompanhamento de políticas públicas prioritárias para os públicos atendidos pela Secretaria. A programação inclui reuniões estratégicas com órgãos do Governo Federal, visando a efetivação de ações voltadas à proteção integral de crianças, adolescentes e pessoas idosas no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL,
06 de agosto de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993156

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 134 / 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001654/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA ARAUJO MONTEIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível AST-3

CPF: 104.439.854-05

RG:00000039589161 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 08/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Maceió - Maribondo - Maceió

OBJETIVO: Produção e participação da 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993288

PORTARIA /SECULT Nº. 133/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001648/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALESSANDRA DA SILVA BARROS

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 077.143.504-58

RG:000000031612741 SDS AL

Matrícula: 190

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 08/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO:

OBJETIVO: Produção e participação da 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993289

PORTARIA /SECULT Nº. 135 / 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001655/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA ARAUJO MONTEIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível AST-3

CPF: 104.439.854-05

RG:00000039589161 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: 23/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió - Rio Largo - Maceió

OBJETIVO: Produção e participação da 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - E:02600.0000001655/2025 - 13.392. 1020. 5116 - Todo Estado - Fonte 33.90.14 -, Elemento de Despesa 500, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993290

PORTARIA /SECULT Nº. 136/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001647/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA SILVA BELO GOIS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS - nível AST-1

CPF: 107.307.554-01

RG:000010730755401 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 08/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Maceió/Maribondo/Maceió

OBJETIVO: Produção e participação da 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993294

PORTARIA /SECULT Nº. 137/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA SILVA BELO GOIS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS - nível AST-1

CPF: 107.307.554-01

RG:000010730755401 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 23/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Maceió/Rio Largo/Maceió

OBJETIVO: Produção e participação da 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECULT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993295

PORTARIA /SECLT N° 138/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000001657/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA SILVA BELO GOIS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVENIOS - nível AST-1

CPF: 107.307.554-01

RG:000010730755401 SSP AL

Matrícula: 175

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 15/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Maceió - Paripueira - Maceió

OBJETIVO: Produção e participação da 22ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECLT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993299

PORTARIA /SECLT N° 139/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02600.0000001562/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA ARAUJO MONTEIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - nível AST-3

CPF: 104.439.854-05

RG:000000039589161 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 15/08/2025 até 16/08/2025

DESTINO: Maceió - Paripueira - Maceió

OBJETIVO: 22ª Mostra Alagoana de Dança evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta SECLT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993306

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N° 8.161/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000034252/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO

Cargo: VIGIA - nível Nível4

CPF: 313.767.034-91

RG: 00000000409968 SSP AL

Matrícula: 823769

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Condição o Gerente e os Técnicos da 12ª GERE, as reuniões semanais e aos eventos promovidos pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993037

PORTARIA /SEDUC N° 8.160/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000034252/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 12 REGIAO - nível GERE

CPF: 077.325.924-41

RG:002003001150396 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Rio Largo / Maceió / Rio Largo.

OBJETIVO: Participação nas reuniões semanais de Gerentes promovidas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993038

PORTARIA /SEDUC N° 8.159/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000021888/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDUARDA MARIA DA SILVA FONSECA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 096.868.344-43

RG: 000000034213694 SESP AL

Matrícula: 19838

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Participação na “Oficina Análise de Indicadores e Tomada de Decisão”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993039

PORTARIA /SEDUC N° 7867/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049501/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EFFERSON LEITE SILVA, portador do CPF n.º 052.548.654-23, matrícula n.º 9865275, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993332

PORTARIA /SEDUC Nº. 7866/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049501/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor COSMO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 777.668.574-72, matrícula n.º 824997, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993333

PORTARIA /SEDUC Nº. 7863/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000000921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 686.168.214-49, matrícula n.º 9864894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/07/2025 até 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993335

PORTARIA /SEDUC Nº. 7864/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000034026/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALCELE MARTINS SANTOS, portador do CPF n.º 347.117.324-20, matrícula n.º 47015, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993336

PORTARIA /SEDUC Nº. 7865/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047554/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDRESA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.008.194-62, matrícula n.º 67632, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993337

PORTARIA /SEDUC Nº. 7861/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA BEZERRA COSTA, portadora do CPF n.º 034.424.494-64, matrícula n.º 67644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993338

PORTARIA /SEDUC Nº. 7862/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047484/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ILMA DOREA, portadora do CPF n.º 449.919.835-68, matrícula n.º 12880, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993339

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1500/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor URSULINO BARBOZA DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 111.138.124-00, matrícula n.º 24482, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993158

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1499/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVIA HOLANDA CARVALHO, portadora do CPF n.º 637.215.464-15, matrícula n.º 600308, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993159

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1502/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALTON NOLASCO ARAUJO PINTO, portador do CPF n.º 001.011.954-00, matrícula n.º 1863523, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993160

PORTARIA /SEFAZ N°. 1501/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WAGNER CUNHA E TORRES, portador do CPF n.º 497.570.835-34, matrícula n.º 81873, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE ACOMP. E CONTROLE DA DIVIDA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993161

PORTARIA /SEFAZ N°. 1503/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZELIA MARIA BRAZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 209.624.104-97, matrícula n.º 47979, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/09/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993162

PORTARIA /SEFAZ N°. 1498/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERT FRED GOMES AZEVEDO, portador do CPF n.º 034.910.545-67, matrícula n.º 290, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993163

PORTARIA /SEFAZ N°. 1497/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO DE AQUINO SOUZA, portador do CPF n.º 208.849.404-97, matrícula n.º 26189, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993164

PORTARIA /SEFAZ N°. 1487/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO AURELIO ZANGRANDO TONELLI, portador do CPF n.º 490.603.501-97, matrícula n.º 81943, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/09/2025 até 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993165

PORTARIA /SEFAZ N°. 1488/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 331.123.987-34, matrícula n.º 55760, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993166

PORTARIA /SEFAZ N°. 1486/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, portador do CPF n.º 939.387.724-68, matrícula n.º 82042, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA COTEPE, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993167

PORTARIA /SEFAZ N°. 1485/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO, portador do CPF n.º 692.121.711-68, matrícula n.º 747, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993168

PORTARIA /SEFAZ N°. 1482/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, portador do CPF n.º 789.066.954-20, matrícula n.º 82161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993169

PORTARIA /SEFAZ N°. 1481/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEDY FREIRE PIMENTEL E SILVA, portadora do CPF n.º 337.520.874-04, matrícula n.º 23433, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993170

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1484/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARAH LEITE PACHECO VIEIRA, portadora do CPF n.º 090.986.954-50, matrícula n.º 596, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE INTEGRIDADE TRIBUTA, lotada na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993171

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1480/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE DANILO SALVINO FELIX, portador do CPF n.º 068.709.954-43, matrícula n.º 811, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA DE POLITICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993172

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1479/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PEDRO MEIRA REIS, portador do CPF n.º 032.956.795-09, matrícula n.º 191, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT. ESP DO TESOORO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/09/2025 até 14/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993173

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1477/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOANE ALINNE PAIVA BENDO, portadora do CPF n.º 060.040.413-78, matrícula n.º 495, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONOMICOS, lotada na unidade GER. DE ACOMP. DA DESPESA PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993174

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1478/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CLEBER MONTEIRO ALMEIDA, portador do CPF n.º 045.072.635-57, matrícula n.º 209, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/09/2025 até 04/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993175

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1476/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVETE ALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 440.595.314-72, matrícula n.º 631, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO GABI, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/09/2025 até 16/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993176

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1475/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IRINEU ALVES FILHO, portador do CPF n.º 509.298.604-20, matrícula n.º 632, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO GABI, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993177

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1474/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO HELIO DA CUNHA JUNIOR, portador do CPF n.º 092.881.884-52, matrícula n.º 295, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993178

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1472/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO LUCAS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 114.578.654-59, matrícula n.º 642, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993179

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1473/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 903.352.604-20, matrícula n.º 600316, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993180

PORTARIA /SEFAZ N° 1470/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELEILDE GOMES QUINTELA, portadora do CPF n.º 348.028.604-63, matrícula n.º 13079, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ACOMP. E CONT. AUTO INFRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993181

PORTARIA /SEFAZ N° 1471/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZA MARIA PESSOA SILVA, portadora do CPF n.º 008.181.894-79, matrícula n.º 847, ocupante do cargo de TECNICO BANCARIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993182

PORTARIA /SEFAZ N° 1469/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTHIANE DE SOUSA BARROS, portadora do CPF n.º 071.233.464-59, matrícula n.º 815, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS, lotada na unidade SUPERINT. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/07/2025 até 08/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993183

PORTARIA /SEFAZ N° 1468/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 227.974.834-72, matrícula n.º 23291, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993184

PORTARIA /SEFAZ N° 1467/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, portador do CPF n.º 332.046.164-87, matrícula n.º 81933, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993185

PORTARIA /SEFAZ N° 1466/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 758.189.494-00, matrícula n.º 20228, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993186

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU N° 5892/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27922/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 25/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993300

PORTARIA / SESAU N° 5893/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27139/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/07/2025 até 22/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993315

PORTARIA / SESAU Nº. 5894/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 27920/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 00000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993325

PORTARIA / SESAU Nº. 5895/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28128/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 00000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: TRANSPORTOU MATERIAL PARA O NOVO HOSPITAL A SER INAUGURADO NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993344

Portaria/SESAU Nº 6253/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000025875/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOELMA CARVALHO SANTOS, matrícula nº 1.743, portador(a) do CPF nº 076.877.564-79, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 30/8/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3177/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6273/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 02000.0000017237/2025, RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SESAU Nº 514/2025, de 27 de janeiro de 2025, no qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 12.007, portador(a) do CPF nº 534.289.784-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6252/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000029798/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GUILHERME LINHARES CORREA RODRIGUES, matrícula nº 1.067, portador(a) do CPF nº 102.143.584-88, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 9/9/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 993343

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1034/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000005776/2025, RESOLVE:

1. Designar o servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, Portador(a) do CPF nº 777.197.354-04, matrícula nº 564646, para responder por Chefia de Frota pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) LEONE GOMES DE LIMA FILHO, matrícula nº 300570, por gozo de férias, no período de 21/08/2025 a 09/09/2025, Conforme PORTARIA /SSP Nº. 0862/ 2025.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993375

PORTARIA /SSP Nº. 1030/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005685/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 00000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BARRA DE SÃO MIGUEL/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministras Palestra de enfrentamento a violência Contra Mulher na Barra de São Miguel.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993271

PORTARIA /SSP Nº. 1031/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005685/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.484.204-08

RG: 000000030029651 SJDS AL

Matrícula: 2046

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BARRA DE SÃO MIGUEL/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministras Palestra de enfrentamento a violência Contra Mulher na Barra de São Miguel.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993275

PORTARIA /SSP N°. 1032/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000005691/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 00000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO MUNDAÚ/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar Palestra de enfrentamento a violência Contra Mulher em Santana do Mundaú.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993371

PORTARIA /SSP N°. 1033/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000005691/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEONARDO COSTA MELO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.484.204-08

RG: 000000030029651 SJDS AL

Matrícula: 2046

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO MUNDAÚ/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar Palestra de enfrentamento a violência Contra Mulher em Santana do Mundaú.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993372

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES N°. 232/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:13020.0000001420/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO JOSE LESSA SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 000.981.604-60, matrícula n° 363, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE SEG ALIMENTAR NUTRIC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 19/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
06 de agosto de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993135

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 15201/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01700.0000006147/2024, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N° 16565, 03 de janeiro de 2025, que resolveu o Tornar pública a Programação da Escala de Férias Anual dos servidores da seplag, em especial ao servidor JONATHAN SOARES DE ARAUJO, portador do CPF: 048.616.664-30, matrícula n°3702, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO PATRIMONIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“01/09/2025 A 15/09/2025...29/12/2025 a 02/01/2026”

LEIA-SE:

“01/09/2025 A 10/09/2025... 29/12/2025 a 07/01/2026”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 993004

PORTARIA/SEPLAG N° 15.275/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000013978/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DANIELLA CRISTINA ARAUJO DE MELO, CPF n.º037.639.974-07, matrícula n°3977, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993062

PORTARIA/SEPLAG N° 15.276/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000025923/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA OSMERINA DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF n.º384.602.974-20, matrícula n°43525, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/07/2025 até 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993063

PORTARIA/SEPLAG N° 15.274/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000031061/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELIANE DA SILVA, CPF n° 563.451.274-34, matrícula n° 82876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/07/2025 até 08/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993064

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.277/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01204.000006215/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE HELIO TORRES LARANJEIRAS, CPF n.º133.985.554-20, matrícula n.º71021, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/05/2025 até 18/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993065

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.278/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016447/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, CPF n.º038.770.164-80, matrícula n.º414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 89 (oitenta e nove) dias, a contar de 09/04/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993066

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.273/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031061/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELIANE DA SILVA, CPF n.º 563.451.274-34, matrícula n.º 20271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/07/2025 até 08/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993067

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.271/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023610/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROBERTA DE SOUSA SILVA, CPF n.º 073.197.783-19, matrícula n.º 27716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/05/2025 até 22/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993068

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.272/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000013704/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, CPF n.º 082.233.804-12, matrícula n.º 2650, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 02/07/2025 até 11/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993069

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.270/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026426/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CICERA ALVES DA SILVA, CPF n.º 534.363.004-97, matrícula n.º 9863865, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/07/2025 até 02/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993070

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.630/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018416/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 036.015.964-82, matrícula n.º 83473, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993071

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.451/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018422/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA DE SOUZA CAETANO, portadora do CPF n.º 041.606.937-17, matrícula n.º 22189, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993072

PORTARIA/SEPLAG N° 14.437/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018380/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 483.485.114-15, matricula n.º 824305, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993073

PORTARIA/SEPLAG N° 14.632/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003535/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELICA BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 046.971.854-47, matricula n.º 10077, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993074

PORTARIA/SEPLAG N° 14.635/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018284/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WANDA LUCIA GOMES BOMFIM DA SILVA, portadora do CPF n.º 757.486.224-91, matricula n.º 824380, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993075

PORTARIA/SEPLAG N° 14.634/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018537/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTA MARIA ROMEIRO CORREIA, portadora do CPF n.º 527.535.734-68, matricula n.º 824744, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993076

PORTARIA/SEPLAG N° 14.631/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018387/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELVIS GOMES CORREIA, portador do CPF n.º 058.451.074-82, matricula n.º 9866544, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993077

PORTARIA/SEPLAG N° 14.637/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018187/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENESIS ANADIA DA SILVA, portador do CPF n.º 036.246.464-27, matricula n.º 824674, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993078

PORTARIA/SEPLAG N° 14.638/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018051/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA AILDE LEITE, portadora do CPF n.º 494.347.994-49, matricula n.º 82238, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993079

PORTARIA/SEPLAG N° 14.636/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018291/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA MACEDO DA SILVA TENORIO, portadora do CPF n.º 012.090.564-70, matricula n.º 826113, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993080

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.269/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030902/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 021.075.404-46, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 07/07/2025 até 18/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993081

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.267/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026333/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSIVANIA SANTANA ALVES, CPF nº 870.263.844-49, matrícula nº 9863888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/07/2025 até 24/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993082

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.266/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031598/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WILLIANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 048.050.164-50, matrícula nº 9867026, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2025 até 04/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993083

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.268/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010491/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARIO WANDERLEY DOS SANTOS, CPF nº 291.753.134-72, matrícula nº 301062, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05/06/2025 até 01/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993084

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.265/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031613/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONI LIMEIRA DE FRANCA, CPF nº 039.562.394-40, matrícula nº 1321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2025 até 09/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993085

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.264/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020857/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, CPF nº 534.289.784-04, matrícula nº 12007, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/05/2025 até 29/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993086

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.262/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031626/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADEILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 515.065.724-72, matrícula nº 81893, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/07/2025 até 07/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993087

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.263/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006609/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LINA CRISTINA WALMSLEY, CPF nº 332.547.534-53, matrícula nº 66759, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/03/2025 até 15/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993088

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.220/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000013735/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, CPF nº 057.973.154-59, matrícula nº 3118, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/04/2025 até 13/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993089

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000013981/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA SANTOS CORREIA, CPF nº 871.432.834-87, matrícula nº 501451, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/06/2025 até 15/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993090

PORTARIA/SEPLAG N° 14.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012900/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA, portador do CPF n.º 447.619.704-30, matricula n.º 71452, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA 88º DP - PIACABUCU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993091

PORTARIA/SEPLAG N° 14.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012689/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIO CESAR CAMERINO ARGOLLO, portador do CPF n.º 352.093.644-53, matricula n.º 397901, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DEL. CRIMES AMBIENTAIS E PROT. ANIMAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993095

PORTARIA/SEPLAG N° 14.641/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007098/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 025.767.054-80, matricula n.º 82422, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993092

PORTARIA/SEPLAG N° 14.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALVARO DOMINGOS AFFONSO MONTEIRO, portador do CPF n.º 540.171.224-34, matricula n.º 65891, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - 3º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993096

PORTARIA/SEPLAG N° 14.642/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006203/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HUMBERTO FERNANDES VIEIRA, portador do CPF n.º 227.562.134-20, matricula n.º 9863930, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993093

PORTARIA/SEPLAG N° 14.645/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012783/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUDITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 453.527.984-53, matricula n.º 65846, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada no(a) DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993097

PORTARIA/SEPLAG N° 14.639/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017141/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor OSVALDO ARAUJO FERREIRA, portador do CPF n.º 954.435.764-53, matricula n.º 824704, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993094

PORTARIA/SEPLAG N° 14.648/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012587/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS FIRMINO PEREIRA, portador do CPF n.º 215.808.714-53, matricula n.º 60898, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993099

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.644/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012805/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO FELIPE TRINDADE COSTA, portador do CPF n.º 347.092.664-68, matrícula n.º 65876, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 17º DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993100

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.219/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020766/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FLAVIA LIMA ROCHA, CPF nº672.699.155-04, matrícula nº 9864119, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993101

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.216/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021277/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSELINE BENTO DA SILVA, CPF nº080.006.924-22, matrícula nº 3092, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 01/11/2024 até 14/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993102

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.217/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026990/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES, CPF nº715.058.494-20, matrícula nº 865365, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 06/07/2025 até 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993103

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.218/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020127/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LENIZE MARIA WANDERLEY SANTOS, CPF nº432.001.924-53, matrícula nº 42354, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/05/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993104

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.215/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023104/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS, CPF nº894.984.964-04, matrícula nº 864705, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 16/06/2025 até 05/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993105

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.213/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014805/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº729.520.324-91, matrícula nº44044, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993106

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.212/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030371/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, CPF nº210.150.314-04, matrícula nº78353, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 08/07/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993107

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000014805/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº729.520.324-91, matrícula nº501617, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993108

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.211/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030371/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JACQUELINE TOLEDO DE OMENA CALHEIROS, CPF nº210.150.314-04, matrícula nº19012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 08/07/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993109

PORTARIA/SEPLAG N° 15.210/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000027991/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF n.º019.424.184-00 matrícula n.º82666, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33862652), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/06/2025 a 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993110

PORTARIA/SEPLAG N° 15.209/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000027991/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF n.º019.424.184-00 matrícula n.º48002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33862652), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/06/2025 a 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993111

PORTARIA/SEPLAG N° 15.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000015779/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GERLANE MURIEL DE LIMA OLIVEIRA, CPF n.º803.491.704-44 matrícula n.º16481, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 33871312), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/04/2025 a 02/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993113

PORTARIA/SEPLAG N° 15.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000030467/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor KIRK PATRICK SANTOS DE MEDEIROS, CPF n.º662.708.714-68, matrícula n.º825867, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/07/2025 até 13/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993114

PORTARIA/SEPLAG N° 15.205/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:41010.0000015287/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA, CPF n.º065.656.904-21, matrícula n.º3897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 17/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993115

PORTARIA/SEPLAG N° 15.204/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000031568/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDINALVA SANTOS DO NASCIMENTO CORREIA, CPF n.º925.700.114-87, matrícula n.º82468, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 15/07/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993116

PORTARIA/SEPLAG N° 15.207/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000023598/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEANE FRANCISCA FARIAS DA SILVA, CPF n.º019.678.324-04, matrícula n.º84336, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/05/2025 até 31/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993117

PORTARIA/SEPLAG N° 15.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01800.0000028884/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JENIFER DAIANA CARNAUBA SILVA, CPF n.º072.492.644-51, matrícula n.º29713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/06/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993119

PORTARIA/SEPLAG N° 15.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:01204.0000006505/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAISSA LEAO DE OMENA LIMA, CPF n.º053.881.534-52, matrícula n.º309, ocupante do cargo de , lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 5 (cinco) dias, a contar de 02/06/2025 até 06/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993120

PORTARIA/SEPLAG N° 15.279/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016447/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, CPF n.º 038.770.164-80, matrícula n.º 16759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 89 (oitenta e nove) dias, a contar de 09/04/2025 até 06/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993121

PORTARIA/SEPLAG N° 14.842/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014102/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO CELIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 431.401.494-68, matrícula n.º 66185, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 81º DP - JEQUIA DA PRAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993122

PORTARIA/SEPLAG N° 14.841/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014098/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AGLIBERTO SALES DE ASSIS, portador do CPF n.º 294.989.294-91, matrícula n.º 71440, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993123

PORTARIA/SEPLAG N° 14.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014290/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 453.834.304-82, matrícula n.º 301211, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993124

PORTARIA/SEPLAG N° 14.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014132/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DENIVALDO CAVALCANTE VALENCA, portador do CPF n.º 448.901.924-68, matrícula n.º 65936, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993125

PORTARIA/SEPLAG N° 14.840/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014076/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO VALENTE COSTA, portador do CPF n.º 073.211.714-34, matrícula n.º 71423, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993127

PORTARIA/SEPLAG N° 14.839/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor STENIO SERGIO BARBOSA TENORIO, portador do CPF n.º 111.483.144-15, matrícula n.º 38773, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 77º DP - ANADIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993128

PORTARIA/SEPLAG N° 14.838/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013986/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTA JANE FEITOSA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 580.567.934-53, matrícula n.º 50529, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993129

PORTARIA/SEPLAG N° 14.837/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013984/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLENIO WALBERTH DE SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 648.267.404-68, matrícula n.º 71416, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993130

PORTARIA/SEPLAG N° 14.834/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013792/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ZULEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 209.170.904-20, matrícula n.º 66254, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993134

PORTARIA/SEPLAG N° 14.836/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013941/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE, portador do CPF n.º 027.443.324-96, matrícula n.º 301326, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993131

PORTARIA/SEPLAG N° 14.819/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017939/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE IPEROG DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.144.354-17, matrícula n.º 825367, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993136

PORTARIA/SEPLAG N° 14.835/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013868/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO, portador do CPF n.º 412.456.524-00, matrícula n.º 301682, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993132

PORTARIA/SEPLAG N° 14.675/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011744/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA NAZARE BEZERRA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.794.154-71, matrícula n.º 83304, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993137

PORTARIA/SEPLAG N° 14.833/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000013688/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANILU VIANA CARDOSO, portador do CPF n.º 831.919.095-91, matrícula n.º 211, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - 1ª REGIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993133

PORTARIA/SEPLAG N° 14.669/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057036/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNEIDE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.510.704-88, matrícula n.º 824298, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993138

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.677/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013296/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MICHELINE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 011.991.834-07, matrícula n.º 825256, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993139

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.663/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000016307/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor RUMMENIGGE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º 061.807.914-90, matrícula n.º 19571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 33004212/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33048498/2025.

2. Averbem-se: 04 ANOS, 08 MESES e 14 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 13/02/2025, NIT n.º 2008512437-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 ANOS, 08 MESES e 14 DIAS, no período de 06/06/2014 a 19/02/2019, prestados a J G FARIAS & CIA LTDA, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993143

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.661/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Despacho PGE PASUBPREV 27608558/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 32565030/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008701/2023.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora MARIA GLEIDE BATISTA, CPF n.º 488.626.654-15, matrícula n.º 40875, no cargo de MEDICO, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 05 anos 01 meses 09 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 1864 (um mil e oitocentos e sessenta e quatro) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 05 ANOS, 01 MÊS e 09 DIAS, no período de 22/10/2017 a 28/11/2022, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU, na função de MEDICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993145

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.031/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005179/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GISLENE DOS SANTOS FERNANDES, portadora do CPF n.º 494.240.094-53, matrícula n.º 82502, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993146

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.662/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000014271/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA VANDETE ARAUJO CARVALHO, inscrita no CPF n.º 888.956.294-34, matrícula n.º 825190, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32831943/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33073578/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 03 ANOS, 07 MESES e 07 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 28/03/2025, NIT n.º 2688479885-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 ANOS, 07 MESES e 07 DIAS, no período de 01/06/1998 a 07/01/2002, prestados ao MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993150

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.649/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012598/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO FERREIRA MATTA, portador do CPF n.º 540.296.274-04, matrícula n.º 65993, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993200

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.650/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012607/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO BARROS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 037.539.444-32, matrícula n.º 301703, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - U PALMAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993201

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.651/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012525/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 208.518.394-87, matrícula n.º 19277, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993202

PORTARIA/SEPLAG N° 14.653/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011952/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RICARDO MASCARENHAS COSTA, portador do CPF n.º 498.012.014-87, matricula n.º 66095, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993203

PORTARIA/SEPLAG N° 14.654/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011896/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 604.843.904-06, matricula n.º 65812, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) DELEGACIA 84º DP - IGREJA NOVA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993204

PORTARIA/SEPLAG N° 14.655/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011011/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA REJANE GALVAO DE LIMA, portadora do CPF n.º 605.013.324-72, matricula n.º 66164, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993205

PORTARIA/SEPLAG N° 14.656/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000011408/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES, portador do CPF n.º 009.771.574-31, matricula n.º 354, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA , para a(o) Classe C e Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993206

PORTARIA/SEPLAG N° 14.657/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000021862/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO FERREIRA CALHEIROS, portador do CPF n.º 026.159.444-36, matricula n.º 29713, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993207

PORTARIA/SEPLAG N° 14.658/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000019541/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNALDO CAETANO DA SILVA, portador do CPF n.º 044.831.854-70, matricula n.º 53267, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993209

PORTARIA/SEPLAG N° 14.659/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000018586/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JULIO CESAR CUTRIN DOS SANTOS, portador do CPF n.º 354.061.353-68, matricula n.º 29912, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993210

PORTARIA/SEPLAG N° 14515/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 4.597/1984, alterada pela Lei n.º 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053536/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA, CPF n.º 028.445.604-74, matrículas n.º 9864818, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/GAB N° 32529740/2025, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais , pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993287

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.094/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018358/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 018.932.354-08, matrícula n.º 22918, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993292

PORTARIA/SEPLAG Nº 14495/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024912/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MANOEL SIQUEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 115.538.314-11, matrícula n.º 27771, classe A, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "IV - Doutorado", com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993307

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023134/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCUS THIAGO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MARTINS, portador do CPF n.º 050.883.984-09, matrícula n.º 9864797, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 993345

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1086/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028581/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANA MACIEL RAMOS, portadora do CPF n.º 667.726.994-91, matrícula n.º 46853, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992991

PORTARIA /SERIS Nº. 1087/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028568/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO AURELIO GUIMARAES GALVAO, portador do CPF n.º 368.532.835-20, matrícula n.º 53050, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992992

PORTARIA /SERIS Nº. 1088/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 053.213.924-04, matrícula n.º 53222, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992995

PORTARIA /SERIS Nº. 1089/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028679/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 053.213.924-04, matrícula n.º 53222, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992997

PORTARIA /SERIS Nº. 1090/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028573/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOSAEL HENRIQUE DA CRUZ, portador do CPF n.º 326.970.904-87, matrícula n.º 53448, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992998

PORTARIA /SERIS N° 1091/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000028573/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOSAEL HENRIQUE DA CRUZ, portador do CPF n.º 326.970.904-87, matrícula n° 53448, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 992999

PORTARIA /SERIS N° 1092/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000028571/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GLESSON STELIO VIEIRA BARBOSA, portador do CPF n.º 534.000.464-34, matrícula n° 30156, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993000

PORTARIA /SERIS N° 1093/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000024295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEBASTIAO LEAL JUNIOR, portador do CPF n.º 719.561.823-49, matrícula n° 53415, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993232

PORTARIA /SERIS N° 1095/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000028572/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDENIS LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 995.199.924-72, matrícula n° 53298, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993273

PORTARIA /SERIS N° 1094/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000024295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEBASTIAO LEAL JUNIOR, portador do CPF n.º 719.561.823-49, matrícula n° 53415, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993274

PORTARIA /SERIS N° 1096/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000028572/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDENIS LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 995.199.924-72, matrícula n° 53298, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993283

PORTARIA /SERIS N° 1097/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000028680/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLEITON SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 085.272.604-09, matrícula n° 113, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993286

PORTARIA /SERIS N° 1098/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000028680/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLEITON SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 085.272.604-09, matrícula n° 113, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPEC.DE UNID. PEN. DO INTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993293

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 169/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000672/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - nível GER
CPF: 089.585.754-50

RG:00000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Delmiro Gouveia, onde será realizada a 4ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993050

PORTARIA /SEDICS Nº. 170/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000672/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 008.693.224-19

RG:00000001598448 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 13/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Delmiro Gouveia, onde será realizada a 4ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993051

PORTARIA /SEDICS Nº. 172/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000672/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 376.731.574-20

RG: 002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS para agenda em Delmiro Gouveia, onde será realizada a 4ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado

de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993052

PORTARIA /SEDICS Nº. 171/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000672/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR CAVALACNTI FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 082.012.454-07

RG:00000033636583 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Delmiro Gouveia, onde será realizada a 4ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993053

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 091/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo nº:E:23010.0000002026/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO DOMINGOS MAGALHAES, portador do CPF n.º 803.572.964-00, matrícula nº 25750, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993012

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 090/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo nº:E:23010.0000002025/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA AMELIA DE MELO NUNES, portadora do CPF n.º 043.368.474-79, matrícula nº 51, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 22/12/2025 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993013

PORTARIA / SEMARH N° GVP 087/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VINICIUS NUNES PINHO, portador do CPF n.º 001.153.100-29, matrícula n° 305, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PREVENCAO EM DESASTRES NATURAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 16/09/2025 até 25/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993014

PORTARIA / SEMARH N° GVP 084/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002022/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE PATRICIA GOMES MELO, portadora do CPF n.º 022.757.954-21, matrícula n° 1863462, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993018

PORTARIA / SEMARH N° GVP 089/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002025/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA AMELIA DE MELO NUNES, portadora do CPF n.º 043.368.474-79, matrícula n° 51, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993015

PORTARIA / SEMARH N° GVP 083/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002022/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE PATRICIA GOMES MELO, portadora do CPF n.º 022.757.954-21, matrícula n° 1863462, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993019

PORTARIA / SEMARH N° GVP 086/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA ALVES BATISTA, portadora do CPF n.º 108.903.954-97, matrícula n° 328, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DO TEMPO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 09/03/2026 até 23/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993016

PORTARIA / SEMARH N° GVP 082/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002021/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA, portadora do CPF n.º 088.201.634-20, matrícula n° 29, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993020

PORTARIA / SEMARH N° GVP 085/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA ALVES BATISTA, portadora do CPF n.º 108.903.954-97, matrícula n° 328, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DO TEMPO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993017

PORTARIA / SEMARH N° GVP 081/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CESAR DE ALMEIDA CAMERINO, portador do CPF n.º 025.669.914-30, matrícula n° 27, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993021

PORTARIA / SEMARH N° GVP 080/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002020/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CESAR DE ALMEIDA CAMERINO, portador do CPF n.º 025.669.914-30, matrícula n° 27, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993022

PORTARIA / SEMARH N° GVP 079/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002019/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO FILHO, portador do CPF n.º 100.105.094-02, matrícula n° 320, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993023

PORTARIA / SEMARH N° GVP 088/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744, de 28/03/2025, e no Processo Administrativo n°E:23010.0000002024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VINICIUS NUNES PINHO, portador do CPF n.º 001.153.100-29, matrícula n° 305, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PREVENCAO EM DESASTRES NATURAIS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993024

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND N°. 1059/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000002833/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA MARIA SAMPAIO LAMENHA, portadora do CPF n.º 354.309.154-91, matrícula n° 271, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/07/2025 até 04/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 993149

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N°. 199/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000753/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS OTAVIO CAMERINO SANTANA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 014.129.054-43

RG:002001006023481 SSP AL

Matrícula: 23293

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 19/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Salão do Turismo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993327

PORTARIA /SETUR N°. 200/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000753/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação e promoção do Salão do Turismo, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993328

PORTARIA /SETUR N°. 198/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000753/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 072.505.485-90

RG:000000042321999 SSP AL

Matrícula: 279

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.965,075 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação e promoção do Salão do Turismo, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993329

PORTARIA /SETUR N° 201/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000753/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.626.764-26

RG:000000033582181 SSP AL

Matrícula: 56

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação e promoção do Salão do Turismo, em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 993330

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 1246/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000004029/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO DE CASTRO CORREIA, portador do CPF n.º 954.638.104-78, matrícula n° 301123, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 993211

PORTARIA /POLCAL N° 1248/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000004038/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLUZE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 177.198.014-15, matrícula n° 14415, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 993212

PORTARIA /POLCAL N° 1247/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo n°02102.0000004041/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 239.884.874-49, matrícula n° 249, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 993213

PORTARIA /POLCAL N° 1249/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000004039/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula n° 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 993214

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3553/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000020744/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 4781/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de outubro de 2024, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor para o servidor EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 604.889.564-04, matrícula n.º 65964, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993144

PORTARIA/ PCAL N° 3794/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000014990/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 3529/2025, 29 de julho de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA, portador do CPF:347.916.804-30, matrícula n° 851, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

Referente ao período 01/09/2025 A 30/09/2025. ANO 1986/1987.

LEIA-SE:

Referente ao período 01/09/2025 A 30/09/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993153

PORTARIA/ PCAL N° 3793/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000014485/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N° 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO, portador do CPF:072.745.594-00, matrícula n° 831, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

Referente ao período 10/09/2025 A 19/09/2025 E 29/10/2025 A 07/11/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 15/09/2025 A 24/09/2025 E 03/12/2025 A 12/12/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 993155

PORTARIA / PCAL Nº. 3795/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000014543/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/20025, ao servidor MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES, portador do CPF n.º 036.140.554-50, matrícula n.º 300507, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 993154

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA / ADEAL Nº. 478/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001884/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1347,48

PERÍODO: 02/07/2025 até 05/07/2025

DESTINO: Maceió/AL - Goiânia/GO - Goiânia/GO - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de treinamento do SIGEAL - Módulo Vegetal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993187

PORTARIA / ADEAL Nº. 392/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001836/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRO SILVA NUNES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 957.567.015-91

RG: 000000708250092 SSP BA

Matrícula: 61674

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: 138,00

VALOR TOTAL : 621,00

PERÍODO: 14/05/2025 até 11/06/2025

DESTINO: "SÃO M. CAMPOS (AL) - TEOTONIO VILELA - MACEIO - JUNQUEIRO -ROTEIRO - CAMPO ALEGRE - JEQUIÁ DA PRAIA - SÃO M. CAMPOS (AL)"

OBJETIVO: "Tendo como objetivo executar atividades de caráter de defesa sanitária animal com ênfase ao programa de sanitários e de caráter administrativo". As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993188

PORTARIA / ADEAL Nº. 435/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001884/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 01/07/2025 até 02/07/2025

DESTINO: MARIBONDO - MACEIÓ

OBJETIVO: "Deslocamento de Maribondo para pernitar em Maceió para participar de treinamento sobre o SIGEAL - Módulo Vegetal em Goiânia/GO. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993189

PORTARIA / ADEAL Nº. 387/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001820/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 25/05/2025 até 31/05/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: "Pernoites relativas a viagem a Mossoró, saindo de Santana do Ipanema a Maceió, no dia 25/05/2025; de Maceió a Mossoró, no dia 26/05/2025, referente à ida; no dia 30/05/2025, de Mossoró a Maceió; e no dia 31/05/2025, saindo de Maceió a Santana do Ipanema, referente à volta. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993190

PORTARIA / ADEAL Nº. 479/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002707/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 516,16

VALOR TOTAL : R\$ 1557,48

PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: "Participação da 52ª edição do SECOP, o mais importante evento de Tecnologia da Informação voltada para a gestão pública do Brasil. "

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993191

PORTARIA /ADEAL Nº. 393/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001671/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILAS DA SILVA FERREIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.857.484-35

RG: 00000030369843 SJDS AL

Matrícula: 60055

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 10/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: “VIÇOSA - GIRAU DO PONCIANO - VIÇOSA”

OBJETIVO: “Acompanhar veterinário para atendimento a notificação de Sspeita de Enfermidade Vesicular.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993192

PORTARIA /ADEAL Nº. 396/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001811/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 880.637.714-00

RG: 00000004406199 SDS PE

Matrícula: 56693

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 16/06/2025

DESTINO: “ Maceió (AL) - Batalha (AL) - Maceió (AL) Maceió (AL) - Santana do Ipanema (AL)- Maceió (AL)”

OBJETIVO: “A finalidade dos deslocamentos é a realização ações diversas de educação sanitária, junto a públicos-alvo que têm ligação direta e/ou indireta com o setor agropecuári”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993193

PORTARIA /ADEAL Nº. 441/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001590/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 23/05/2025 até 17/07/2025

DESTINO: “MACEIÓ-PALMEIRA -MACEIÓ MACEIÓ - BATALHA - MACEIÓ MACEIÓ - PENEDO - MACEIÓ MACEIÓ - SANTANA DO IPANEMA- MACEIÓ MACEIÓ-TRAIPU -MACEIÓ “

OBJETIVO: “Supervisão das ULSAV Palmeira dos Índios e Traipu. Reunião técnica entre PESAq/Epidemiologia e as Unidades Locais de Batalha e Santana

do Ipanema, para tratar sobre o cadastramento dos produtores e propriedades produtoras de animais aquáticos de cultivo no municípios que fazem parte da ULSAV. Planejamento de atividades junto aos chefes das ULSAVs para divulgação junto aos produtores do e-SISBRAVET. Visita as lojas agropecuárias de Penedo, Batalha e Santana do Ipanema para entrega de material de divulgação do e-SISBRAVET e orientação dos balconistas e responsáveis como notificar suspeitas de doenças.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993194

PORTARIA /ADEAL Nº. 400/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001609/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA LUCENA DE DEUS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 113.401.224-13

RG:000000038463610 SSP AL

Matrícula: 556

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: “MARIBONDO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MARIBONDO”

OBJETIVO: “ Fiscalização Movél Agropecuária do trânsito inter e intraestadual”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993195

PORTARIA /ADEAL Nº. 355/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001720/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 037.756.484-29

RG: 000098001200705 SSP AL

Matrícula: 146

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/05/2025 até 19/05/2025

DESTINO: “Maceió / Porto Calvo / Maceió Maceió/ União dos Palmares/ Branquinha/ Maceió Maceió/ Penedo/ Maceió “

OBJETIVO: “1- Estudo Soro-epidemiologico das aves 2024/2025, coleta de sangue e swabs de cloaca e traqueia em aves domesticas; 2- Sacrificio sanitário de equino positivo para AIE e saneamento de propriedade; 3- Estudo Soro-epidemiologico das aves 2024/2025, coleta de sangue e swabs de cloaca e traqueia em aves domesticas. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993196

PORTARIA /ADEAL Nº. 349/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001839/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 099.541.624-96

RG:000000034421742 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 845,25

PERÍODO: 04/06/2025 até 30/06/2025

DESTINO: “Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió; Maceió - Traipu - Maceió; Maceió - Campo Alegre - Maceió; Maceió - Arapiraca - Maceió; Maceió - Junqueiro - Maceió; Maceió - Cacimbinhas - Maceió; Maceió - Monteirópolis - Maceió; Maceió - Viçosa - Maceió; Maceió - Chã Preta - Maceió; Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió; Maceió - Cajueiro - Maceió; Maceió - Olho D'Água das Flores - Maceió; Maceió - Major Izidoro - Maceió. “

OBJETIVO: “Realização de atividades diversas atinentes às ações de apuração de denúncias, auditoria, fiscalização periódica, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. “

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993197

PORTARIA /ADEAL Nº. 289/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001571/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: “Maceió /Porto Calvo/Maceió Maceió /Ibateguara/Maceió”

OBJETIVO: “SANEAMENTO DE PROPRIEDADES POSITIVAS AIE E SOROLOGIAS PNSA “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993198

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 171/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 053.963.244-90, matrícula nº 139, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTRATOS, lotado na unidade GER. ADM. DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 29/09/2025 até 13/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993272

PORTARIA /AMGESP Nº. 172/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001116/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS SANTANA DA SILVA, portador do CPF n.º 083.165.314-02, matrícula nº 228, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993277

PORTARIA /AMGESP Nº. 173/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000477/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN JOSE DUDA FILHO VELOSO, portador do CPF n.º 114.586.364-70, matrícula nº 235, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE CONTRATACOES PUBLICAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993284

PORTARIA /AMGESP Nº. 174/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001115/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VINICIUS LIMA BRANDAO, portador do CPF n.º 126.740.384-54, matrícula nº 288, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATACAO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993285

PORTARIA /AMGESP Nº. 175/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001114/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVI DE FREITAS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 051.813.584-54, matrícula nº 105, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE GESTAO DE TRANSPORTES, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993296

PORTARIA /AMGESP N° 176/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000001113/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SYLSLEIDE UMBELINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 272.012.284-04, matrícula n° 122, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 08/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993305

PORTARIA /AMGESP N° 177/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo n°E:04105.0000001112/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PHELIPE DE OLIVEIRA MELANIAS, portador do CPF n.º 052.060.784-84, matrícula n° 102, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, lotado na unidade GER. ADM. DE GESTÃO INTERNA do(a) AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993319

**Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL N° 464/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 49070.0000002665/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 25/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Pindoba e Messias-AL

OBJETIVO: Verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório anteriormente apresentado pela prestadora dos serviços. Durante a visita técnica, serão avaliados diversos aspectos operacionais e estruturais do sistema, incluindo o monitoramento da pressão na rede de abastecimento, no perímetro urbano de cada município. As diligências ocorrerão conforme o planejamento interno da Gerência de Fiscalização, respeitando os protocolos técnicos e regulatórios vigentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 993033

PORTARIA /ARSAL N° 462/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 49070.0000002665/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios e Marechal Deodoro-AL

OBJETIVO: Verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório anteriormente apresentado pela prestadora dos serviços. Durante a visita técnica, serão avaliados diversos aspectos operacionais e estruturais do sistema, incluindo o monitoramento da pressão na rede de abastecimento, no perímetro urbano de cada município. As diligências ocorrerão conforme o planejamento interno da Gerência de Fiscalização, respeitando os protocolos técnicos e regulatórios vigentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 993034

PORTARIA /ARSAL N° 463/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 49070.0000002665/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 14/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Japaratinga-AL

OBJETIVO: Verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório anteriormente apresentado pela prestadora dos serviços. Durante a visita técnica, serão avaliados diversos aspectos operacionais e estruturais do sistema, incluindo o monitoramento da pressão na rede de abastecimento, no perímetro urbano de cada município. As diligências ocorrerão conforme o planejamento interno da Gerência de Fiscalização, respeitando os protocolos técnicos e regulatórios vigentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 993035

PORTARIA /ARSAL N° 465/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 49070.0000002665/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 28/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: São Brás-AL

OBJETIVO: Verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório anteriormente apresentado pela prestadora dos serviços. Durante a visita técnica, serão avaliados diversos aspectos operacionais e estruturais do sistema, incluindo o monitoramento da pressão na rede de abastecimento, no perímetro urbano de cada município. As diligências ocorrerão conforme o planejamento interno da Gerência de Fiscalização, respeitando os protocolos técnicos e regulatórios vigentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.0004.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 993036

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1483/2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 5247 de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 05101.0000014345/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora GRACIETE LOPES DO NASCIMENTO, CPF nº 346.459.004-63, matrícula nº 86289, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 26/07/2025 até 02/08/2025, em razão de falecimento de pessoa da família.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 993059

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 89/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000002274/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO ELIAS FIRMINO FERREIRA, portador do CPF nº 052.343.094-95, matrícula nº 62415, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993157

PORTARIA /FAPEAL Nº. 90/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001263/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BETANEA SANTOS CANUTO, portadora do CPF nº 758.845.694-91, matrícula nº 825784, ocupante do cargo de CHEFE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993219

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004659/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSE MOACYR DE ALBUQUERQUE SOUSA, portadora da Carteira de Identidade nº 19XX19 SSP/AL e do CPF nº 099.XXX.564-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada SANDRA MARIA DE LIMA SOUSA, portadora do CPF nº 079.097.054-68, Matrícula nº 31640 e nº de Ordem 13871, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33685169/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 33723821/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33856322, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió /AL, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993227

PORTARIA /ALPREV Nº. 142/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 962.364.427-20

RG:000096236442720 SSP AL

Matrícula: 26581

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74(seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35(hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 11/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar da 82ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regime Próprio de Previdência Social - CONAPREV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em

Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 993042

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 428/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002182/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:00000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Santana do Ipanema / Igreja Nova / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o

qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993112

PORTARIA / ITERAL Nº. 429/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002231/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:00000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993126

PORTARIA / ITERAL Nº. 430/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002232/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 04/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: União dos Palmares / Pão de Açúcar/ União dos Palmares

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE

TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993141

PORTARIA / ITERAL Nº. 431/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002256/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 18/08/2025 até 22/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 032/2025-GP-doc(32213848) o qual gerou o processo SEI nºE:04406.0000001055/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc (32223532) e conforme acordo de cooperação que entre si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria de Justiça do Estado e o Estado de Alagoas-ANORREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL visando a execução do Projeto Rural legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de São José da Tapera para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado e cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993147

PORTARIA / ITERAL Nº. 432/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002254/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 11/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 032/2025-GP-doc(32213848) o qual gerou o processo SEI nºE:04406.0000001055/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc (32223532) e conforme acordo de cooperação que entre si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria de Justiça do Estado e o Estado de Alagoas-ANORREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL visando a execução do Projeto Rural legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de São José da Tapera para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado e cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993148

PORTARIA / ITERAL Nº. 433/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002257/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 032/2025-GP-doc(32213848) o qual gerou o processo SEI nºE:04406.0000001055/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc (3223532) e conforme acordo de cooperação que entre si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria de Justiça do Estado e o Estado de Alagoas-ANORREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL visando a execução do Projeto Rural legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de São José da Tapera para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado e cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993151

PORTARIA / ITERAL Nº. 434/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002213/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:00000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993152

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 147/2025

Institui o processo de adesão ao Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Estado de Alagoas, por meio da apresentação de Declaração de Emissão ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, e institui o Selo ALAGOAS PELO CLIMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Art. 114º, incisos I e II, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Lei 6.340/2002;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e no Decreto Federal nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a importância da Lei Estadual nº 9.304, de 05 de julho de 2024, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas De Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), bem como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;

CONSIDERANDO a necessidade de atenuar os efeitos das mudanças climáticas, mediante a promoção de ações de mitigação e adaptação;

CONSIDERANDO a criação do Selo ALAGOAS PELO CLIMA como instrumento de incentivo e reconhecimento às organizações públicas e privadas que atuam na medição e posterior redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa e estabelecer o Selo ALAGOAS PELO CLIMA como forma de reconhecimento às organizações que apresentarem, voluntariamente, a Declaração de Emissões de GEE ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL.

Art. 2º - Os documentos exigidos para adesão estão estabelecidos no respectivo Termo de Referência, a ser publicado pelo IMA/AL.

Art. 3º - O Selo ALAGOAS PELO CLIMA será concedido anualmente, com validade de 12 (doze) meses, conforme critérios técnicos e avaliativos estabelecidos em Termo de Referência.

Art. 4º - As organizações participantes poderão fazer uso do selo em materiais institucionais, produtos ou serviços, desde que respeitados os critérios de uso da identidade visual definidos pelo IMA/AL

Art. 5º - O IMA/AL constituirá uma Comissão de Avaliação responsável pela análise técnica da documentação apresentada.

Art. 6º - O descumprimento dos critérios, ou a constatação de inconsistências nas informações prestadas, poderá acarretar na exclusão da organização e a revogação do uso do Selo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 993028

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3387/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.00000010553/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADSON BRANCO RAMALHO LINS, portador do CPF nº 076.967.334-19, matrícula nº 2822, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 993027

PORTARIA /UNCISAL N°. 3193/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012780/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LENILDA ACIOLI PEREIRA, portadora do CPF n.º 347.677.544-53, matrícula n° 500882, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/03/2025 até 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 993054

PORTARIA /UNCISAL N°. 3192/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012780/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LENILDA ACIOLI PEREIRA, portadora do CPF n.º 347.677.544-53, matrícula n° 500882, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade

ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 993055

PORTARIA /UNCISAL N°. 3194/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000015094/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ERIVALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.512.574-04, matrícula n° 501061, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 993056

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.



Diário dos Municípios

Prefeitura de Inhapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI/AL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, CNPJ N° 12.226.197/0001-60, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Centro, Bairro Primavera, Inhapi Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Melhorias de Pontes e Travessias, localizada no Povoado Caianas, município de Inhapi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 993230

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2025

Tipo: Menor preço por lote de itens.

Processo n.º 20250109012AVFG.

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Data de realização: 20 de agosto de 2025, às 09h15min.

Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 993240

Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025, Processo Administrativo n° 06.25.0004/2025, do tipo menor preço, objetivando Contratação de Empresa para IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO FREI FERNANDO ROSSI NA VILA SÃO FRANCISCO - Abertura das Propostas dia 20/08/2025 às 08:30h. Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 08:00 às 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida
Agente de Contratação

Protocolo 993029

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

Ficam convidados os sócios da sociedade empresária AGROPECUÁRIA OLIVAL TENÓRIO LTDA (CNPJ n° 12.343.943/0001-04; NIRE n° 272.0002219-1), para se reunirem no dia 12/08/2025 (terça-feira), às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, em sua sede, na Av. Fernandes Lima, n° 2019, Sala 04, Farol, Maceió-AL, CEP 57057-000, a fim de deliberarem sobre a exclusão

do sócio DURVAL GUIMARÃES FILHO (CPF n° 020.814.154-53) da sociedade. Fica intimado a comparecer à reunião designada o sócio DURVAL GUIMARÃES FILHO, a fim de, querendo, exercer direito de defesa em face de sua exclusão, por justa causa, fundada em incompatibilidade de convivência com os demais sócios (ausência de affectio societatis).

MARCELO ROBERTO TENÓRIO
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 993006

GV4 EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURÍSTICOS DE MACEIÓ LTDA, inscrito no CNPJ: 22.148.789/0001-65, localizado Avenida Doutor Antônio Gouveia, N° 845, Pajuçara, Sala 01, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação do seu empreendimento MACEIÓ MAR ALL INCLUSIVE RESORT, localizado em Município de, Maceió/AL.

Protocolo 992994

AGRICOM AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ANADIENSE LTDA, CNPJ 00.823.434/0001-91, Fazenda Jequiá do Sá, S/N, Zona Rural, Anadia/AL. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para ampliação de suas instalações.

Protocolo 992996

RESERVA DA FOZ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ n° 59.570.562/0001-13, localizada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, Bairro Pajuçara, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia para o empreendimento denominado Loteamento Reserva da Foz, a ser localizado no Povoado de Tatuamunha, em Zona de Expansão Urbana, no município de Porto de Pedras - AL.

Protocolo 993001

VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME escrita sobe CNPJ: 17.811.038/0001-47 localizado no Cj Prefeito Jorge Alves Cordeiro, N° 742, Sala 01, Mangazala, Porto Calvo - AL, Cep: 57.900-000 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL o pedido de uma nova Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP

Protocolo 993002

JOAO ISMAEL NETO - ME inscrita sob CNPJ n° 12.404.869/0001-80, localizada na Rua Barão de Jequiá, 40, Centro, São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação N° 2023.23111459915.EXP.LOR da Metal Tintas de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

Protocolo 993003

UTINGA AÇÚCAR E ETANOL S/A - CNPJ 12.275.715/0001-36, inscrita no CNPJ sob o n° 12.275.715/0001-36, estabelecida na Vila Utinga, s/n, Zona Rural do município de Rio Largo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para reforma do posto de combustível - instalação das canaletas na área de armazenamento, localizada em Terras da Fazenda Utinga Leão, Zona Rural, Rio Largo/AL.

Protocolo 993009

AUTO POSTO SEGURO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 22.442.762/0001-80, localizada na Rodovia AL 115, N° 1546, Zona Rural, Igaci/AL, CEP: 57.620-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 993046

LFS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.359.544/0001-75, localizada na Rodovia BR 316, Povoado Alto da Boa Vista, S/N, Zona Rural, Estrela de Alagoas/AL, CEP: 57.625-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 993047

JLDINIZ LOCAÇÕES DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ nº 10.734.851/0001-11, estabelecido na Avenida Bela Vista, nº. 286, Lote 56, Muribequinha, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.353-195, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP. Protocolo 993057

ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69, com sede na Av. Hamilton de Barros Soutinho, 797, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Autorização Ambiental Prévia para o CONDOMÍNIO RESERVA DO LAGO II, a ser localizado na Rodovia Barbané C. Toletto - Taperaçuá - Marechal Deodoro/AL. Protocolo 993058

A ENGELOT - CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA, localizada na AV. ERALDO LINS CAVALCANTE, 237, sala 01, Serraria - Maceió/AL, CEP: 57.046-570, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.911.210/0001-70, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença

Ambiental de Instalação para o Auto Posto Grand Jardim, a ser localizado na Av. Marília Mendonça, SN, Cidade Universitária/AL. Protocolo 993140

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizada na Rod. AL-101 Norte, Km 124, Sítio Cario - Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Ampliação de um Pier Flutuante na área designada à caiaques e flutuadores do Hotel Salinas Maragogi, de acordo com as leis ambientais vigentes Protocolo 993263

DESTAK GAS LTDA, CNPJ: 47.456.993/0001-74, LOT PARQUE DOS EUCALIPTOS, Nº 29, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA - RIO LARGO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na LOT PARQUE DOS EUCALIPTOS, Nº 29, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA - RIO LARGO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental. Protocolo 993267

**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas
sem fome** |  **ALAGOAS
GOVERNO**

RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

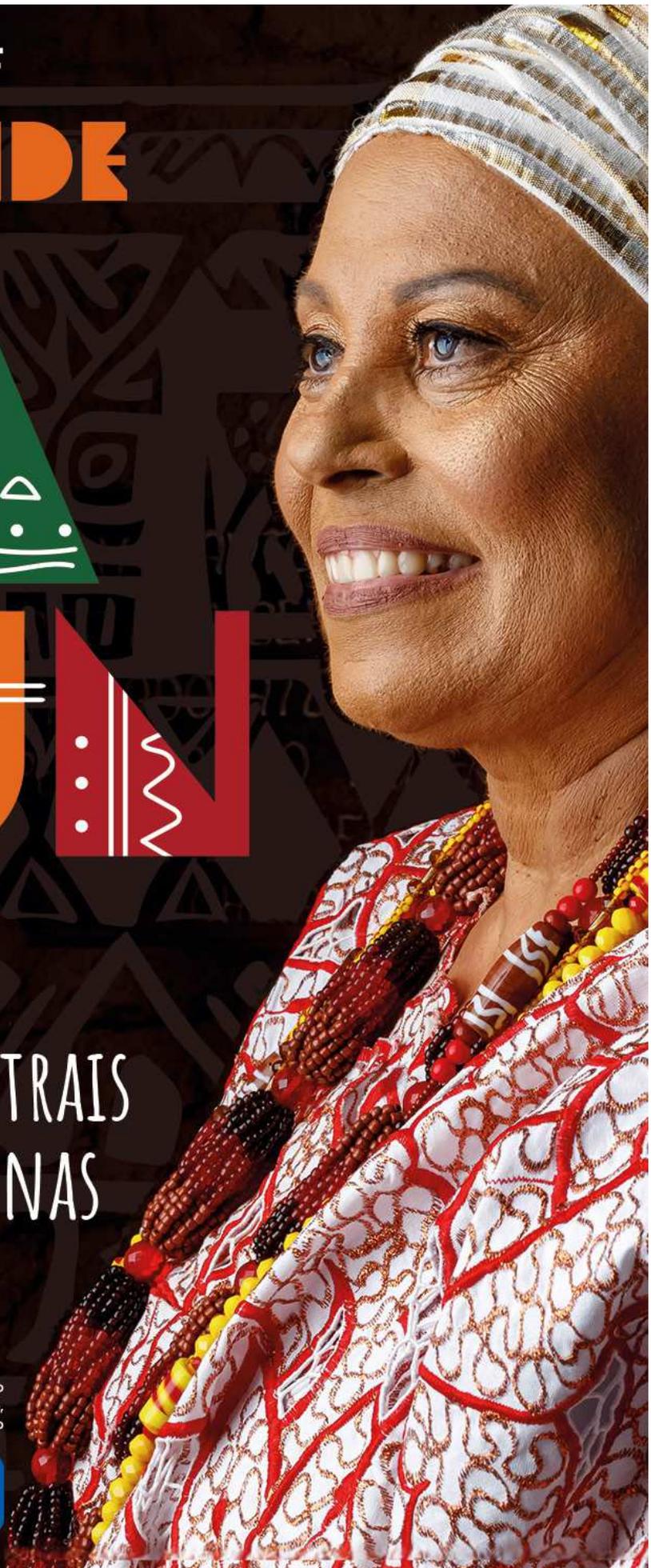


COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

